

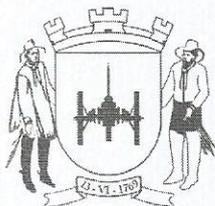
JUSTIFICATIVA AOS PROJETOS DE LEI Nº 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, DE 13
DE MAIO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A presente justificativa aplica-se aos projetos a seguir relacionados e que ora seguem anexos:

- PROJETO DE LEI Nº 76, DE 13 DE MAIO DE 2016
SÚMULA: INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA LAPA, ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 77, DE 13 DE MAIO DE 2016
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 78, DE 13 DE MAIO DE 2016
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 79, DE 13 DE MAIO DE 2016
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS NO MUNICÍPIO DE LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 80, DE 13 DE MAIO DE 2016
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 81, DE 13 DE MAIO DE 2016
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O DIREITO DE PREEMPÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREAS URBANAS DELIMITADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 82, DE 13 DE MAIO DE 2016
SÚMULA: DISCIPLINA A CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE AOS OCUPANTES DE ÁREAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 83, DE 13 DE MAIO DE 2016
SÚMULA: DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DE GRANDE IMPACTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 84, DE 13 DE MAIO DE 2016
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS, INSTITUI O IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João



• PROJETO DE LEI Nº 85, DE 13 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

• PROJETO DE LEI Nº 86, DE 13 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DA LAPA

• PROJETO DE LEI Nº 87, DE 13 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO DA LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

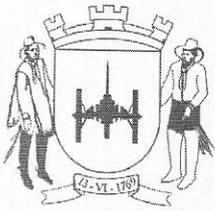
Os projetos ora apresentados são resultantes do trabalho de revisão e implementação do Plano Diretor Municipal da Lapa, o qual tem por objetivo a proposição de estratégias, medidas e ações para orientar a gestão e o ordenamento do território municipal, segundo os objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná. Os projetos contemplam as estratégias de desenvolvimento propostas para o Município, tanto aquelas de caráter institucional, econômico e social quanto de âmbito físico-territorial. Em seguida, traz a proposição de uma série de obras, programas, projetos, atividades e aquisições, definidas com base nas análises efetuadas por ocasião da etapa de Diagnóstico e nas demandas apresentadas pela população em audiência pública, as quais se julgam necessárias à consecução dos objetivos do presente Plano.

As propostas também contemplam instrumentos de planejamento e gestão municipal a serem adotados para implementação do Plano Diretor Municipal, os quais envolvem a adoção de um sistema de indicadores, mediante o qual será possível aferir o cumprimento das metas e objetivos do Plano. Do mesmo modo, propõe a criação do Sistema Municipal de Planejamento e a reestruturação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano, a fim de instrumentalizar o processo de planejamento no Município.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO

Os projetos apresentam as propostas voltadas à correção das deficiências identificadas, bem como ao aproveitamento das potencialidades que se oferecem para alavancar o crescimento da economia municipal, assegurar a integração social de sua população e promover a melhoria na qualidade do seu espaço urbano. O conjunto das propostas que serão apresentadas foi dividido em seis subconjuntos, a saber:

- Estratégias de desenvolvimento institucional, destinadas a embasar o processo de planejamento e gestão municipal, bem como de desenvolvimento socioeconômico e físico-territorial;
- Obras públicas destinadas a aumentar a melhorar a estruturação dos espaços urbano e rural e assegurar a preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural; *mo*



- Programas, projetos e atividades visando dinamizar as atividades econômicas e promover a melhoria das condições de vida da população;
- Equipamentos, veículos e mobiliários a serem adquiridos por parte do Poder Público, destinados a tornar mais eficaz o atendimento às necessidades da população;
- Adoção de instrumentos de planejamento e gestão, visando aperfeiçoar a eficiência da Administração Municipal no desempenho de suas funções;

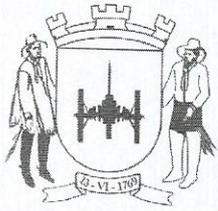
Tendo em vista que nem todas as propostas possuem o mesmo grau de importância, é necessário estabelecer *a priori* uma hierarquia entre elas de modo a diferenciar as que são condicionantes - por deterem a qualidade de criar condições para a viabilização das demais propostas - e as que podem ser chamadas de condicionadas, por dependerem da implementação das primeiras. Além disso, certas propostas são consideradas prioritárias por beneficiarem setores estratégicos do Município, seja de sua economia ou de sua população.

Estratégias de Desenvolvimento Institucional

O desenvolvimento institucional do Município deve partir de um planejamento de médio e longo prazo, tendo em vista viabilizar ao longo do tempo a implementação das diretrizes propostas no Plano Diretor Municipal, elaborando projetos e promovendo a captação dos recursos necessários. Além disso, o processo de planejamento municipal deve ser transparente e democrático, envolvendo a comunidade em todas as suas etapas e fortalecendo a atuação dos conselhos, associações e cooperativas. Também é importante que a Administração Municipal se articule com os setores produtivos locais, visando à elaboração conjunta das políticas públicas de desenvolvimento econômico municipal e regional.

Também é preciso readequar a estrutura organizacional da Prefeitura, tornando-a mais eficiente e racional, bem como promover maior integração entre as várias secretarias, departamentos e setores, através de um sistema informatizado de gestão municipal ágil e seguro. Também cabe comentar a importância de aprimorar o site oficial da Prefeitura, a fim de facilitar a comunicação com a população e de tornar mais transparentes as ações governamentais, bem como a tramitação de processos e a obtenção de informações por parte dos cidadãos. Nesse sentido, é também fundamental elaborar uma revisão do plano de cargos e salários, otimizando a gestão pública e melhorando as condições de trabalho dos servidores municipais, os quais devem ser incentivados a se qualificar continuamente.

Outra providência a ser tomada refere-se à reestruturação do órgão municipal encarregado de implementar o Plano Diretor Municipal e garantir a continuidade do processo de planejamento e gestão territorial, o qual deverá contar com equipamentos, softwares e pessoal especializado para tal fim. Para tanto, faz-se urgente a atualização da base cartográfica municipal e urbana, a qual deve ser



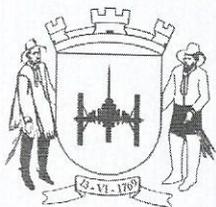
georreferenciada, permitindo integração com o banco de dados do Cadastro Técnico Municipal e com outros setores da Prefeitura. Também é importante intensificar as ações de fiscalização e controle dos aspectos urbanísticos, construtivos, posturais, sanitários e ambientais, bem como das atividades econômicas, através do aumento no número de fiscais municipais, uma vez que o subdimensionamento do efetivo acaba levando ao descumprimento das exigências legais por parte da população.

Do mesmo modo, é fundamental elaborar ou revisar os vários planos setoriais afins ao Plano Diretor Municipal, empreendendo esforços para a consecução dos objetivos e metas que estejam em consonância com o presente Plano Diretor. Também é necessário implantar o Sistema Municipal de Gestão Ambiental e o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, os quais devem estar articulados com as respectivas Políticas Nacional e Estadual. A esse respeito, é preciso ainda ampliar a atuação da Defesa Civil Municipal, a qual deve estar adequadamente aparelhada para efetuar o monitoramento, a prevenção e a mitigação de possíveis desastres. Do mesmo modo, também deve haver o reaparelhamento das diversas secretarias municipais, mediante aquisição de implementos, veículos, mobiliários e equipamentos necessários ao bom desempenho dos serviços públicos.

Cabe mencionar ainda a necessidade de aquisição de área para construção do novo Paço Municipal, agrupando fisicamente a maior parte das secretarias municipais, o que facilitaria não apenas a comunicação interna e a tramitação de processos, mas também o acesso aos serviços e informações por parte do cidadão. Também é importante prever recursos para reforma e readequação dos próprios municipais, tais como o Terminal Rodoviário Municipal, o Parque de Exposições e o Centro de Controle de Zoonoses. É necessário ainda prever a construção de um novo cemitério municipal, com capela e ossuário, tendo em vista que os existentes já não comportam a demanda, além de situarem-se em locais inadequados.

Para levar a cabo tais ações, é imprescindível o aumento da arrecadação de tributos próprios, principalmente do Imposto Sobre Serviços (ISS) e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Tal incremento não deve ser promovido à custa de simples aumento da alíquota, mas sim através da atualização do Cadastro Técnico Municipal, tanto imobiliário quanto econômico, evitando a evasão fiscal, e da revisão da Planta Genérica de Valores, a qual deve refletir a realidade da melhor forma possível.

Do mesmo modo, deve ser incentivada a instalação de novas empresas e a criação de novos negócios, aumentando a base de contribuintes. Por fim, é importante fortalecer a atuação dos vários fundos municipais, os quais são instrumentos fundamentais para a consecução de programas e projetos nas mais diversas áreas.



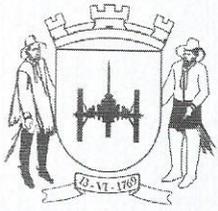
Estratégias de Desenvolvimento Econômico

O desenvolvimento econômico da Lapa ainda é bastante dependente das atividades do setor primário, porém ainda são poucos os produtos beneficiados no próprio Município, o que deixa de agregar valor à produção local. Para tanto, é necessário diversificar a pauta de produtos agropecuários, bem como implantar uma política de desenvolvimento agroindustrial, promovendo a melhora da economia interna e o aumento na renda da população. Isso deve ocorrer mediante orientação e apoio para a diversificação da pauta produtiva no nível da propriedade, principalmente aos pequenos produtores, cujo acesso ao mercado institucional de alimentos deverá ser adequadamente fomentado.

Nesse sentido, seria fundamental a elaboração de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Integrado, destinado a viabilizar o aproveitamento econômico das potencialidades do Município. Tal plano deverá estar fundamentado nos princípios da agroecologia, fomentando a produção de alimentos orgânicos, as ações de manejo e conservação do solo e a redução no uso de agrotóxicos. Da mesma forma, o Plano deverá contemplar a regulamentação e controle das atividades de exploração florestal e mineral e a recuperação das matas ciliares, além de fomentar culturas alternativas, a exemplo da piscicultura, da olericultura, da fruticultura e do plantio de chás e ervas medicinais. Também deverá contemplar o incentivo ao turismo rural e ecológico, dentre outras atividades sustentáveis que venham a complementar a renda das pequenas propriedades.

Quanto ao escoamento da produção agrícola local, é preciso melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais, já que muitas se encontram em estado insatisfatório de conservação. Para tanto, propõe-se a elaboração de um Plano de Mobilidade Rural, no qual deverá ser feito um levantamento de toda a malha rodoviária municipal, definindo uma hierarquia viária que permita estabelecer prioridades nos investimentos, haja vista a grande extensão territorial do Município. Também é preciso reivindicar junto ao Governo Estadual a pavimentação das rodovias estaduais que cortam o território municipal, bem como a melhoria daquelas já pavimentadas, ampliando as ligações com os municípios vizinhos e demais regiões do Paraná e beneficiando os moradores do interior do Município.

Do mesmo modo, também é preciso ampliar a oferta de infraestrutura pública à população rural, tais como abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, telecomunicações e energia elétrica, bem como dos serviços de transportes, educação, saúde, assistência social, cultura, esportes e lazer. É necessário ainda estimular a elaboração do Cadastro Ambiental Rural - CAR - por parte dos proprietários rurais, cujos dados coletados serão de grande importância para subsidiar as ações municipais de planejamento e gestão ambiental. Nesse sentido, também é importante dar continuidade ao programa de regularização fundiária no campo, incluindo o apoio às comunidades quilombolas e faxinalenses e aos assentamentos. *ko*



No que se refere ao setor industrial, deve-se dar continuidade à política de incentivo à instalação de novas unidades fabris, aproveitando o excelente potencial logístico do Município e sua inserção no âmbito regional, bem como a eminência de construção de um novo entroncamento ferroviário. No entanto, apesar da importância da atração de grandes indústrias, também se deve privilegiar o apoio à instalação de estabelecimentos de pequeno e médio porte, priorizando os chamados "empreendimentos econômicos solidários", os quais priorizam a geração de emprego e renda e a sustentabilidade.

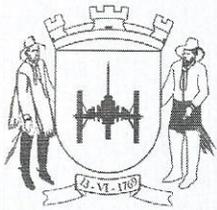
Assim, deve ser incentivada a instalação de indústrias que não sejam poluentes, nem tampouco incômodas ou nocivas, prezando pela qualidade de vida da população e pela preservação do meio ambiente, os quais deverão ser princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal. Para tanto, é de fundamental importância aumentar a área do parque industrial existente, criando as condições necessárias à instalação de novas empresas e à ampliação das existentes, principalmente no que diz respeito à infraestrutura viária e aos serviços públicos.

A esse respeito, cabe comentar sobre o projeto "Cidade Logística da Lapa", a ser implantado na área de ampliação do Parque Industrial e de Serviços do Lara, e que terá como finalidade não apenas abrigar novas indústrias, mas também atividades aduaneiras e serviços afins, prevendo integração dos modais de transporte rodoviário e ferroviário.

É necessário ainda incentivar o cooperativismo e o associativismo, os quais devem ser entendidos como entes propulsores para o desenvolvimento do Município. Da mesma forma, também é preciso fomentar a criação de arranjos produtivos locais e regionais, ampliando a integração da Lapa com os demais municípios da região e otimizando o aproveitamento de seu potencial econômico e logístico. Tal proposta deve vir acompanhada de programas para capacitação da mão-de-obra local e de estímulo ao empreendedorismo, incentivando principalmente a criação de negócios nos ramos ligados ao turismo, à cultura e outras áreas afins, a exemplo de hotelaria, gastronomia e artesanato.

No caso das atividades turísticas, sobressai a importância do ecoturismo e do turismo rural, responsáveis por um importante incremento na renda dos pequenos produtores rurais, bem como do turismo religioso, histórico e cultural, que muito contribuem para valorizar a cultura e a paisagem locais. A esse respeito, também se propõe o fomento à criação de um Centro de Convenções e a ampliação do calendário de eventos, incrementando o turismo de negócios no Município, os quais devem ser implementados em parceria com a iniciativa privada.

Nesse sentido, também deverá ser promovida a elevação da qualidade urbana na Cidade da Lapa e no Distrito de Mariental, através da execução de paisagismo e mobiliário urbano, bem como de pavimentação, principalmente nas vias em que há concentração de estabelecimentos comerciais ou que fazem parte do trajeto do transporte coletivo. Do mesmo modo, é preciso incrementar a infraestrutura de telecomunicações, energia, abastecimento de água e transportes, os quais são de



grande importância para o crescimento do setor produtivo local. A esse respeito, é fundamental a reivindicação junto às operadoras de telefonia móvel e de internet quanto à melhoria na qualidade do sinal, tanto na área rural quanto urbana do Município, bem como da velocidade de conexão.

Outra medida importante para o desenvolvimento das atividades comerciais diz respeito à criação de um "Novo Centro" na Cidade da Lapa, conforme o novo zoneamento que está sendo proposto, tendo em vista que a região do Centro Histórico não comporta usos comerciais e de serviços de maior porte ou que impliquem tráfego de caminhões pesados. Por outro lado, é importante incentivar a permanência de alguns usos e a instalação de outros na região central, desde que compatíveis com os requisitos de preservação histórico-cultural, para que o Centro Histórico se mantenha vivo no cotidiano da população.

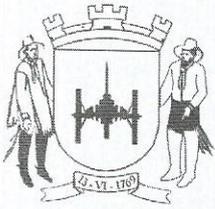
Dentre os usos que se pretende incentivar no Centro Histórico, constam estabelecimentos de alimentação, tais como restaurantes, bares, confeitarias e cafeterias, além de outros usos relacionados ao turismo e à cultura, a exemplo de galerias de arte, lojas de artesanato e livrarias, dentre outros. Nesse sentido, cabe observar as diretrizes do Plano Diretor do Patrimônio Cultural Edificado (PDPE) da Lapa, elaborado em 2010, e do Projeto de Requalificação Urbana do Centro Histórico da Lapa, realizado em 2013, os quais também preveem ações nesse sentido.

Estratégias de Desenvolvimento Social

Com respeito ao desenvolvimento social, as ações da Administração Municipal devem contemplar a ampliação dos programas assistenciais, visando maior abrangência do atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade. As políticas municipais na área social devem ter como foco a família e a comunidade, através de ações efetivas de combate às drogas e às várias formas de violência e exclusão. Também devem ser ampliadas as ações voltadas aos idosos e aos jovens, bem como à geração de emprego e renda, incluindo projetos de capacitação profissional e de apoio aos microempreendedores individuais.

Recomenda-se readequar e construir novos equipamentos sociais e comunitários, em atendimento à demanda existente, a exemplo de um Centro de Convivência para Idosos. Também é importante continuar apoiando as entidades privadas que se dedicam a projetos e ações voltados ao desenvolvimento socioeconômico da população, através de convênios e parcerias. Do mesmo modo, é necessário fomentar as ações da APAE e ampliação do atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Igualmente propõe-se ampliar a educação integral, através da promoção de atividades diversificadas no contra turno escolar, ocupando de forma saudável o tempo ocioso das crianças e jovens do Município. Nesse sentido, também é preciso continuar incentivando a educação de jovens e adultos (EJA) e a erradicação do analfabetismo, além de fomentar a oferta de cursos



profissionalizantes, tanto presenciais quanto na modalidade à distância. Outra proposta importante diz respeito à inclusão da temática ambiental no ensino municipal, de modo a incutir nas crianças e jovens o respeito pelo meio ambiente e a consciência da necessidade de preservação dos recursos naturais.

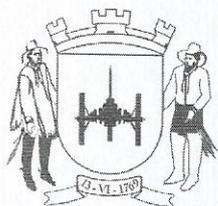
Ainda quanto ao ensino, é preciso construir novos centros municipais de educação infantil, ampliando a oferta de vagas e o horário de funcionamento, possibilitando aos pais trabalhar com mais tranquilidade. Também é necessário melhorar as condições do ensino fundamental nas séries iniciais, mediante ampliação e readequação das instalações físicas das escolas e da promoção de capacitação continuada dos professores municipais. Nesse sentido, é fundamental equipar melhor as escolas, ampliando a inclusão digital mediante o uso de novas tecnologias educacionais, bem como implementando bibliotecas, laboratórios e outros espaços didáticos de apoio.

Do mesmo modo, é importante reivindicar ao Governo Estadual que promova a melhoria no ensino médio e nas séries finais do ensino fundamental, garantindo padrões de qualidade adequados quanto ao atendimento dos alunos. É preciso, ainda, melhorar o sistema de transporte escolar no Município, incluindo a construção de abrigos de ônibus para os alunos da área rural, os quais sofrem muito com as grandes distâncias a percorrer e com a ausência de abrigos em dias de chuva.

Também deve ser incentivada a criação de programas nas áreas artística, cultural e esportiva, principalmente aqueles voltados às crianças, jovens e idosos. Nesse sentido, é importante a promoção de cursos, oficinas, campeonatos, torneios e outros eventos. No caso das atividades esportivas, deve ser incentivada a prática das mais diversas modalidades, inclusive de esportes radicais e de aventura, os quais encontram no território municipal, locais interessantes para sua prática.

Para tanto, é importante implantar a educação física nas séries iniciais do ensino fundamental e dar continuidade ao Projeto Segundo Tempo, além de apoiar as equipes e atletas locais, viabilizando sua participação em eventos externos. O Município também carece de um Ginásio de Esportes Municipal, para a realização de eventos de maior porte, além de outros espaços para a prática esportiva, sejam eles cobertos ou descobertos, cuja construção deverá ser contemplada. Do mesmo modo, sugere-se revitalizar o Módulo Esportivo e implantar novas "Academias da Terceira Idade", cujo uso poderia ser mais bem aproveitado através do acompanhamento de turmas de idosos por educadores físicos.

Igualmente deve ser incentivada a divulgação e a preservação do patrimônio cultural e paisagístico do Município, contemplando ações que estimulem o senso de pertença e identidade por parte da população lapeana e um maior conhecimento de seu legado histórico. Nesse sentido, também é importante a implantação de uma política de preservação e tombamento municipal, complementando as ações do Estado e da União no sentido de salvaguardar o patrimônio do



Município, abrangendo elementos urbanísticos e paisagísticos não contemplados pela legislação estadual ou federal.

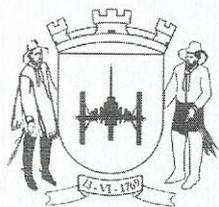
Para tanto, deverão ser observadas as disposições do Plano Diretor do Patrimônio Cultural Edificado (PDPE) da Lapa, conforme comentado anteriormente, o qual traz, dentre as várias propostas, a sugestão de proteção do conjunto arquitetônico e paisagístico de Mariental e de algumas edificações isoladas da área urbana e rural do Município que não se encontram protegidas pelos tombamentos estadual e federal.

Do mesmo modo, propõe-se a garantia de pleno funcionamento dos equipamentos culturais do Município, tais como o Cine Teatro e os diversos museus, incentivando a visitação por parte dos alunos das escolas municipais, da comunidade em geral e também dos turistas. Nesse sentido, é importante a implantação de um centro de recepção ao turista e a ampliação da sinalização, não apenas na Cidade, mas em todo o Município. Também se sugere a ampliação no número de bibliotecas públicas municipais, de modo a incentivar o gosto pela literatura, e de outros equipamentos culturais, principalmente nos bairros e comunidades rurais desprovidos desses espaços.

Com relação à saúde, as ações nessa área devem ter como foco a prevenção, embasando-se no perfil epidemiológico do Município de modo a contemplar ações dirigidas às necessidades da população lapeana. Nesse sentido, recomenda-se continuar atuando na redução de índices de mortalidade infantil e materna, bem como de outros indicadores negativos, mediante a implementação de programas específicos. Igualmente é necessário ampliar a atuação dos programas Saúde da Família, Agente Comunitário de Saúde e de Saúde Bucal, aprimorando os programas voltados a idosos, gestantes e demais pacientes que demandem atenção especial.

Também é fundamental ampliar o atendimento à saúde, seja através da contratação de mais profissionais ou do melhor aparelhamento dos estabelecimentos municipais, primando pela humanização no trato com os pacientes. Nesse sentido, propõe-se ainda construir mais unidades de saúde e ampliar o horário de funcionamento, além de melhorar o atendimento através de implantação de sistema informatizado de agendamento de consultas e exames. Igualmente devem-se promover melhorias no transporte de pacientes encaminhados para tratamento em outros municípios, implantando ainda uma Casa de Apoio, voltada a dar apoio aos pacientes da área rural que estejam em tratamento na Cidade.

Deve-se ampliar a atuação dos Centros de Atenção Psicossocial, além de estabelecer convênio com instituições particulares para o atendimento especializado de dependentes químicos. Do mesmo modo, é fundamental estabelecer parceria com o Governo do Estado, não apenas no combate ao tráfico de entorpecentes, mas na redução dos índices de criminalidade e violência como um todo. Nesse sentido, propõe-se a criação da Guarda Municipal, bem como a implantação de



sistema de monitoramento eletrônico na área central da Cidade, visando aumentar a segurança na região.

É importante ainda fortalecer a atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública e dos Conselhos Tutelares, aumentando a participação da sociedade nas ações de prevenção e combate à criminalidade. Por fim, propõe-se a continuidade dos programas de regularização fundiária e de construção de habitação de interesse social, visando ampliar o direito à terra e à moradia. A esse respeito, cabe comentar a importância de atendimento às comunidades quilombolas e faxinalenses, e às demais comunidades que estejam em situação irregular, sejam na área urbana ou no campo.

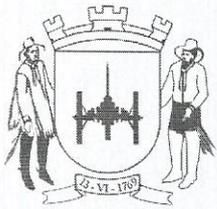
Estratégias de Desenvolvimento Físico - Territorial

Com relação à organização físico-territorial, um dos maiores desafios da Administração Municipal diz respeito, sem dúvida, à necessidade de distribuir equitativamente os recursos públicos, considerando a grande extensão do Município e o elevado número de comunidades rurais em seu território, além da Cidade da Lapa e do Distrito de Mariental. Nesse sentido, é importante instaurar um processo de planejamento capaz de elencar prioridades e estabelecer uma gestão equilibrada do território, de modo a atender adequadamente às demandas da população.

Além disso, propõe-se a adoção de um instrumental legal eficaz, voltado a disciplinar o uso e a ocupação do solo, tanto urbano quanto rural, respeitando os requisitos básicos de conservação ambiental e justiça social. Nesse sentido, cabe notar que a necessidade de preservação dos recursos naturais não pode ser vista como contrária ao desenvolvimento, mas sim como condição *sine qua non* para a continuidade do desenvolvimento, o qual deve ocorrer de modo sustentável, garantindo a sobrevivência das gerações atuais e futuras.

Assim, é fundamental que o modelo de apropriação do território municipal esteja balizado por uma estratégia consistente de conservação da natureza, abrangendo um sistema de áreas protegidas que atue complementarmente às unidades de conservação existentes, contribuindo também para o aumento do ICMS ecológico. Tais áreas podem ser públicas, mediante a criação de parques e outras unidades de conservação municipais, mas também particulares, através, por exemplo, do incentivo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). Nesse sentido, devem ser contempladas não apenas as áreas de floresta com Araucária, mas também os campos naturais e as áreas de várzeas, uma vez que esses ecossistemas igualmente se encontram ameaçados de extinção face ao avanço da agropecuária e dos reflorestamentos, bem como da exploração mineral.

De acordo com a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS), entidade que colaborou na elaboração das diretrizes preliminares do zoneamento ecológico econômico do Município no âmbito do Plano Diretor, a Reserva Particular do Patrimônio Natural



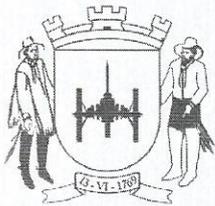
(RPPN) é uma categoria de Unidade de Conservação (UC) particular, prevista no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). A criação de uma RPPN é ato voluntário do proprietário, que decide transformar total ou parcialmente sua propriedade em uma unidade de conservação sem que isto ocasione perda do direito de propriedade. As RPPNs são um importante instrumento de conservação da natureza, e além de preservar belezas cênicas, também têm o objetivo de proteger mananciais de abastecimento e manter o equilíbrio climático e ecológico, dentre outros serviços ambientais prestados.

Dentre as sugestões da SPVS para o desenvolvimento sustentável da Lapa, consta a implementação de um programa municipal de incentivo à criação de RPPNs, a exemplo da Mata do Urú, de propriedade da família de Gabriel Campagnolo, que se situa lindeira ao Parque Estadual do Monge. A SPVS lembra que alguns incentivos governamentais foram instituídos recentemente nesse sentido, tais como a isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) e o repasse do ICMS Ecológico, proporcional à área protegida. No entanto, a maioria das RPPNs no Brasil não recebe recurso algum proveniente do ICMS Ecológico, o que poderia ser objeto de uma lei específica no Município da Lapa, instituindo o Pagamento por Serviço Ambiental (PSA), a fim de remunerar os proprietários das RPPNs existentes e incentivar a criação de mais Unidades de Conservação particulares.

No caso das áreas urbanas, a legislação municipal deve promover o reordenamento de seu crescimento, contendo a urbanização em áreas de proteção ambiental ou impróprias à ocupação, ao passo que deve estimular o adensamento demográfico naquelas áreas adequadas para esse fim. Nesse sentido, é importante promover ações para requalificação de áreas degradadas, incentivando a edificação ou ocupação de imóveis ociosos ou abandonados, regulamentando a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade e garantindo a função social da cidade e da propriedade.

Também deve ser promovida a maior mobilidade e acessibilidade intra-urbana, mediante a abertura e prolongamento de vias de ligação entre os bairros, em obediência às diretrizes propostas pela Lei de Sistema Viário. Do mesmo modo, é necessário prever a melhoria do serviço de transporte coletivo, o incentivo ao uso da bicicleta e a adequação das calçadas e demais espaços públicos aos portadores de necessidades especiais. A esse respeito, é fundamental elaborar um Plano Municipal de Mobilidade Urbana, abrangendo ainda propostas quanto à alteração no sentido de tráfego das vias urbanas, à restrição de circulação de veículos em determinadas áreas ou à implantação de estacionamento regulamentado nas vias de comércio, dentre outros assuntos.

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana também deve abranger a implantação de rotatórias, travessias elevadas, semáforos, ciclovias e ciclo faixas, além da possibilidade de construir calçadas para pedestres na região central da Cidade, o que precisa estar em conformidade com as determinações da legislação federal e estadual de preservação do patrimônio histórico. Do mesmo



modo, é preciso observar as diretrizes do Projeto de Requalificação Urbana do Centro Histórico da Lapa, realizado em 2013, o qual também prevê ações nesse sentido.

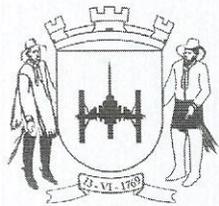
Conforme já havia sido comentado anteriormente, deverá ser elaborado um Plano Municipal de Mobilidade Rural, elencando prioridades para as obras de pavimentação, readequação e conservação de estradas municipais, bem como na construção de pontes em concreto, bueiros e pontilhões. Tais prioridades devem ser identificadas a partir de um estudo sobre os fluxos de veículos, as distâncias percorridas, as comunidades atendidas e outras informações que permitam estabelecer uma hierarquia viária municipal.

É importante ainda reivindicar junto ao DER e ao DNIT que a duplicação da BR-476 seja feita o quanto antes, e que tal obra contemple a construção de tantas trincheiras e viadutos quantos forem necessários na intersecção com as principais vias urbanas. Do mesmo modo, deve-se solicitar a instalação de passarelas para pedestres sobre essa rodovia, tanto na Cidade da Lapa quanto em Mariental, sendo tais medidas fundamentais para reduzir o risco de acidentes e atropelamentos. Também devem ser executadas vias marginais em todo o trecho urbano da BR-476, de ambos os lados da rodovia, separando o tráfego rodoviário do tráfego local, conforme as diretrizes propostas pela Lei de Sistema Viário.

Igualmente se recomenda solicitar ao DER a municipalização do trecho urbano da PR-427, de tal modo que possam ser instaladas rotatórias e/ou semáforos nos cruzamentos desta rodovia com a Av. Aloísio Leoni e com a Rua Amazonas, bem como travessias elevadas e outros elementos destinados a disciplinar o trânsito. Tal medida será importante também para permitir a regularização dos imóveis lindeiros à rodovia, muitos dos quais se encontram em situação irregular no que diz respeito à faixa de domínio. Nesse sentido, é necessário reivindicar ao DER um novo traçado do trecho urbano da PR-427, mediante construção de um contorno rodoviário.

Também é fundamental solicitar ao DER que melhore as condições de trafegabilidade das estradas estaduais que cortam o Município, principalmente quanto à execução de acostamentos e à manutenção da sinalização horizontal e vertical. Devem ser reivindicados ainda a duplicação da ponte sobre o Rio da Várzea na PR-427 e o asfaltamento das rodovias PR-512 e PR-510, que levam a Balsa Nova, o que ampliará a ligação da Lapa com outras regiões.

Ainda no que diz respeito às ligações regionais, é importante manter o diálogo continuamente com a ANTT e DNIT no que diz respeito ao projeto de expansão da malha ferroviária nacional, almejando potencializar os possíveis benefícios para o Município. Nesse sentido, é importante que o novo traçado dessas ferrovias contemple a Cidade Logística da Lapa, projeto que se pretende implantar no Parque Industrial e de Serviços do Lara e que prevê, conforme comentado anteriormente, integração dos modais rodoviário e ferroviário. Outra reivindicação importante diz



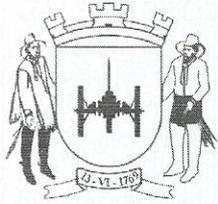
respeito às intersecções em nível entre a atual ferrovia operada pela ALL e a malha viária do quadro urbano, devendo-se prever soluções em desnível para evitar acidentes e maiores conflitos.

Também se propõe a melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos na Cidade da Lapa e no Distrito de Mariental, em paralelo à adoção de um plano de execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação viária em ambas as áreas urbanas, evitando a ocorrência de processos erosivos e de assoreamento ou poluição dos cursos d'água. Nesse sentido, é necessário realizar permanentemente obras de dragagem e limpeza dos rios, atuando em parceria com a SANEPAR para coibir o lançamento irregular de esgoto na rede de águas pluviais. Da mesma forma, é preciso implantar sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto nas comunidades rurais desprovidas desses serviços, melhorando e/ou ampliando os sistemas existentes, igualmente em parceria com a SANEPAR.

Cabe comentar ainda sobre a necessidade de ampliar as ações para preservação dos mananciais de abastecimento do Município, incluindo a proteção da bacia do Rio Peripau, atual manancial da sede municipal, mas também do Rio da Várzea, manancial futuro que poderá atender não só à Lapa, mas a outros municípios da Região Metropolitana de Curitiba. Tal determinação consta do Decreto Estadual nº 6.194/2012, que dispõe sobre a delimitação das áreas de interesse de mananciais de abastecimento público para a Região Metropolitana de Curitiba, com a finalidade de controlar o uso e ocupação do solo em tais áreas, garantindo a qualidade da água. De acordo com esse decreto, são proibidas nessas áreas quaisquer atividades potencialmente poluidoras, a exemplo de indústrias, loteamentos de alta densidade e cultivos com uso de agrotóxicos.

O Decreto Estadual nº 6.194/2012 compreende especificamente as bacias de três afluentes do Rio da Várzea - Rio Calixto, Rio Corisco e Rio da Estiva. No entanto, sugere-se que todos os afluentes do Rio da Várzea no Município passem a ser objeto de proteção, abrangendo uma área de manancial com 565,81 km². As justificativas para essa proposição, segundo a SPVS, são muitas, a começar pela garantia de abastecimento de água futuro, uma vez que esse rio encontra-se em boas condições, e também pela oportunidade de aumento significativo do repasse de ICMS Ecológico. Nesse sentido, recomenda-se que a proposta seja articulada com os municípios vizinhos de Contenda, Quitandinha, Campo do Tenente e Rio Negro, os quais também fazem parte da bacia hidrográfica do Rio da Várzea, aumentando a efetividade de proteção desse importante manancial.

Do mesmo modo, tendo em vista garantir a quantidade e a qualidade para o abastecimento de água, estão sendo previstas leis edilícias que exigem mecanismos para uso racional da água nas edificações e o reaproveitamento das águas pluviais e/ou servidas, além de garantir índices satisfatórios de permeabilidade mínima nas novas construções. Quanto ao tratamento do esgoto, é preciso reivindicar junto à SANEPAR a modernização e possível descentralização do sistema na sede municipal, realocando a estação de tratamento atual para um local mais apropriado. Igualmente é preciso estimular a reciclagem, reutilização e redução dos resíduos sólidos, fomentando a ação das



cooperativas de catadores e implantando mais pontos de coleta de lixo na área rural. Do mesmo modo, é importante prever a ampliação futura do aterro sanitário, prolongando sua vida útil, além de continuar promovendo seu manejo adequado.

Outra proposta no âmbito da melhoria da qualidade urbana e ambiental diz respeito à implantação de praças e áreas de lazer ao ar livre, devendo-se priorizar os bairros e comunidades rurais que ainda não dispõem dessa benfeitoria. Também deve constar das ações da Administração Municipal a readequação do Horto Municipal e a elaboração de um Plano Municipal de Arborização, o qual consistirá em um conjunto de medidas e métodos visando a preservação, o manejo e a ampliação da arborização nos logradouros públicos.

A seguir, consta o detalhamento específico sobre a estratégia de materialização das propostas de cunho físico-territorial, especialmente no que diz respeito ao macrozoneamento, ao zoneamento de uso e ocupação do solo e ao sistema viário.

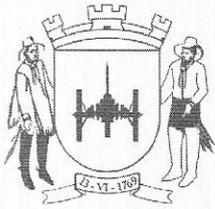
Macrozoneamento

A proposta de organização físico-territorial do Município partiu da definição de compartimentos denominados "macrozonas", nas quais foram estabelecidos determinados usos e atividades, em função das características identificadas na etapa de Diagnóstico. Desse modo, foram definidas três macrozonas distintas no território municipal, dentre as quais a Macrozona Urbana, que corresponde às áreas urbanas da sede municipal e do Distrito de Mariental, conforme o disposto na Lei dos Perímetros Urbanos.

Também foi proposta uma Macrozona Prioritária para Conservação, cuja delimitação foi baseada nas indicações do Ministério do Meio Ambiente e da SEMA/VIAP quanto às áreas prioritárias para conservação da mata de araucárias, abrangendo ainda as planícies aluviais correspondentes às áreas de várzea dos principais rios do Município. Os parâmetros de uso e ocupação na Macrozona Prioritária para Conservação terão determinadas restrições, principalmente quanto ao plantio de reflorestamento com exóticas ou ao uso de agrotóxicos, bem como às atividades de mineração, devendo haver incentivo à agroecologia e outras atividades sustentáveis.

As demais áreas do Município compreenderão a Macrozona Rural, cujo uso e ocupação serão menos restrito, embora também nessas áreas se deva prezar o uso sustentável dos recursos naturais, seja através das atividades silviagropastoris, minerárias ou agroindustriais. Cabe lembrar que em todas as macrozonas deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente constantes do artigo 4º, da Lei Federal nº. 12.651/2012 e suas alterações, a exemplo das faixas marginais ao longo dos rios e nascentes e das encostas com declividade superior a 100%.

Jo



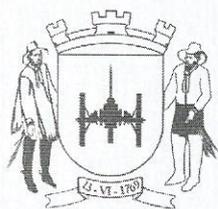
Do mesmo modo, também deverão ser obedecidas as delimitações das unidades de conservação existentes no Município - a APA da Escarpa Devoniana, o Parque Estadual do Monge, a Floresta Estadual do Passa Dois e a Mata do Urú - e seus respectivos planos de manejo, bem como daquelas unidades de conservação que vierem a ser criadas futuramente. No caso específico da APA da Escarpa Devoniana, é necessário levar em conta seu zoneamento interno na área de abrangência do Município da Lapa, o qual é dividido em três zonas - C12, APE2 e APE3.

Na chamada Zona C12, que abrange a maior parte da APA em território lapeano, o plano de manejo ressalta que é proibido o corte de vegetação nativa de qualquer porte, bem como a implantação de novas áreas de reflorestamento em área de vegetação nativa, devendo-se promover o controle da expansão de espécies exóticas invasoras. Do mesmo modo, é proibida a exploração comercial de afloramentos rochosos, devendo-se exigir estudos arqueológicos prévios para concessão de licenciamento às atividades de reflorestamento e mineração, as quais devem ser exercidas sob rigoroso controle.

É igualmente proibido na zona C12 o plantio de organismos geneticamente modificados, bem como o uso dos agrotóxicos, fungicidas e pesticidas cujos princípios ativos constem de legislação específica da Secretaria de Saúde. A esse respeito, o plano de manejo recomenda que seja estimulada a conversão do sistema de plantio tradicional para o de plantio direto em lavouras anuais, incentivando formas sustentáveis de produção agropecuária, dentro dos princípios e conceitos da agroecologia. Nessa zona também é proibida a realização de quaisquer atividades na faixa de proteção estabelecida pelo IPHAN para sítios paleontológicos, arqueológicos e espeleológicos, em específico no entorno do Parque Estadual do Monge, onde devem ser adotados parâmetros de uso e ocupação do solo mais restritivo.

O plano de manejo da APA ressalta ainda a necessidade de proteção e conservação das fazendas históricas e seu entorno, bem como da regulamentação das atividades turísticas, as quais devem ser praticadas de modo sustentável, minimizando possíveis impactos ambientais. Também deve ser incentivada a preservação das paisagens naturais e a recuperação de áreas degradadas, com especial atenção para a proteção dos vales encaixados e das encostas íngremes. Por fim, recomendam-se ações para conservação da fauna e da flora, sendo fundamental fiscalizar o cumprimento do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), pelo Decreto N.8680 de 06 de agosto de 2013 e a Lei da Mata Atlântica, Lei N.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, o que deve considerar a conectividade dos fragmentos vegetais.

Já nas zonas APE2 e APE3, que envolvem vegetação campestre do tipo estepe, com presença de espécies raras e endêmicas, as restrições são bem maiores, sendo proibidas a exploração florestal ou as atividades agropecuárias de qualquer espécie. Também são igualmente proibidas as atividades de mineração, bem como a implantação de indústrias ou loteamentos. Nessas duas zonas, o plano de manejo da APA prevê a implantação de unidade(s) de conservação visando a



preservação do patrimônio natural e arqueológico e da biodiversidade, proposta que pode ser viabilizada através do incentivo à criação de RPPNs, conforme mencionado anteriormente.

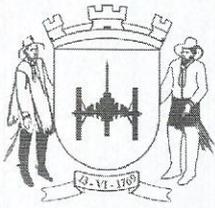
Assim como deverão ser obedecidos o plano de manejo da APA da Escarpa Devoniana e das demais unidades de conservação existentes em território municipal, o mesmo deverá ocorrer com respeito à área de manancial do Rio da Várzea. Nesse caso, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 12.248/1998 e do Decreto Estadual nº 6.194/2012, além de outras normas pertinentes aos mananciais de abastecimento, especialmente no que diz respeito à regulamentação de atividades e aos parâmetros de uso e ocupação do solo.

Quanto ao macrozoneamento das áreas urbanas, partiu-se do pressuposto de que estas devem constituir um sistema eficiente no que diz respeito à integração harmônica entre os seus diversos subsistemas. Dessa forma, o consumo de superfície pelo uso urbano deve ser atrelado às reais demandas da população, à justa necessidade das atividades produtivas urbanas e ao correto atendimento aos requisitos de conservação ambiental. Nesse sentido, o perímetro urbano não deve ser muito justo - para não provocar oferta insuficiente de espaço, o que eleva o preço da terra - nem muito folgado - para não acarretar fragmentação do tecido urbano, o que eleva os custos de urbanização.

No caso da Cidade da Lapa, destaca-se, de imediato, a necessidade de ajustar a configuração do perímetro urbano, adequando-o às perspectivas populacionais para o horizonte do Plano Diretor Municipal e à necessidade de área para expansão das atividades industriais, uma demanda manifestada na etapa de Diagnóstico como sendo prioritária para o desenvolvimento do Município. Cabe comentar que o perímetro urbano em vigor na sede municipal possui 17,00 km de extensão, totalizando uma superfície de 1.784,90 hectares.

Conforme demonstrado na etapa de Diagnóstico, em vista da baixa densidade demográfica verificada atualmente na sede municipal, não haveria necessidade de se cogitar da sua ampliação. No entanto, a política de desenvolvimento econômico levada a cabo pela Administração Municipal, baseada no incentivo à industrialização, certamente virá acompanhada de crescimento demográfico e aumento no preço dos lotes urbanos na Cidade da Lapa, algo que já se vem notando nos últimos meses.

Além disso, boa parte das áreas contidas dentro do quadro urbano atual são inadequadas à ocupação urbana, seja por se tratarem de áreas de preservação permanente, tais como fundos de vale e várzeas, ou ainda por apresentarem restrições topográficas e/ou remanescentes de matas nativas. Há ainda a necessidade de observar os requisitos de preservação do patrimônio histórico-cultural e ambiental, principalmente no que diz respeito ao Centro Histórico e à APA da Escarpa Devoniana, o que implica limitações ao uso e ocupação do solo no entorno de tais elementos.



Por fim, outro motivo que levou à expansão do perímetro foi a necessidade de promover a regularização de parcelamentos que se instalaram irregularmente na Colônia São Carlos e na região conhecida como Marafigo, as quais atualmente se encontram em área rural. Assim, visando regularizar tais situações, bem como abrigar a ampliação do parque industrial, optou-se pela ampliação do perímetro urbano da sede municipal, que passará a contar com 32,39 km de extensão e uma superfície com 4.203,42 hectares.

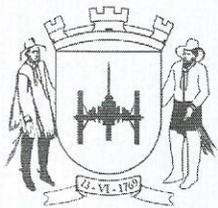
Tal acréscimo, porém, será majoritariamente representado pela ampliação do Parque Industrial e de Serviços do Lara, o qual, sozinho, terá superfície útil de 658,24 hectares. Somando essa área à do Parque Industrial e de Serviços Passa Dois, de 211,59 hectares, a Cidade contará com 869,83 hectares destinados exclusivamente ao uso industrial, o que garantirá a oferta suficiente de terras para a instalação de novas empresas.

Outros 159,14 hectares terão uso predominante de comércio e serviços, enquanto 574,18 hectares referem-se à Zona de Preservação Ambiental (ZPA) e 19,88 hectares a áreas institucionais. Há ainda 85,12 hectares correspondentes ao Centro Histórico e seu entorno e 34,19 hectares correspondentes aos Eixos de Comércio e Serviços (ECS), totalizando 1.742,34 hectares de uso não residencial, ou 41,5% do perímetro proposto. Sobram assim 2.461,08 hectares para uso predominantemente residencial, equivalentes a 58,5% do quadro urbano.

Desse valor, 1.330,48 hectares correspondem à Zona de Baixa Densidade (ZBD), onde os lotes devem ter o mínimo 1.200,00 m², enquanto outros 218,92 hectares referem-se às Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Por outro lado, 21,91 hectares foram destinados para a Zona de Uso Misto (ZUM), onde será permitida habitação coletiva juntamente com comércio e serviço, enquanto 282,30 hectares foram destinados para a Zona Residencial Um (ZR1) e 247,94 hectares para a Zona Residencial Dois (ZR2), as quais têm respectivamente densidades média baixa e média alta de ocupação. Por fim, os 359,53 hectares restantes encontram-se classificados como Zona de Expansão (ZEX), sendo dedicados à ocupação futura, predominantemente residencial.

Por sua vez, o perímetro urbano proposto para o Distrito de Mariental também sofreu alteração, passando a contar com 16,77 km de extensão e 632,60 hectares de área. Nesse caso, porém a alteração foi para menor em relação ao perímetro aprovado em 2009, o qual tinha 13,84 km de extensão e 706,46 hectares de área. Tal diminuição se deve ao fato de que o perímetro atual daquela sede distrital abrange muitas nascentes e/ou áreas densamente florestadas, as quais se recomenda que retornem ao uso rural. Uma vez definidos os perímetros da Cidade da Lapa e do Distrito de Mariental, foi estabelecida uma reestruturação interurbana em ambos os quadros urbanos, otimizando o aproveitamento de seus diversos subespaços.

Neste sentido, a Cidade da Lapa foi dividida em sete macrozonas. A Macrozona Urbana de Consolidação corresponde às áreas atualmente urbanizadas, dotadas de infraestrutura completa ou



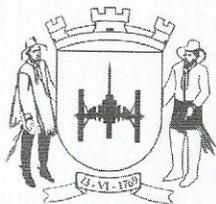
satisfatória, na qual se recomenda o adensamento demográfico em conformidade com os parâmetros indicados para cada zona. Já a Macrozona Urbana de Qualificação abrange a áreas urbanas dotadas de infraestrutura em seu entorno imediato, mas que ainda não foram adequadamente parceladas ou ocupadas. Por esse motivo, tais áreas devem ser objeto da aplicação de instrumentos que induzam seu adensamento, tais como o parcelamento e a edificação compulsórios e o IPTU progressivo no tempo.

Por outro lado, a Macrozona Urbana de Contenção abrange aquelas áreas periféricas, com uso predominantemente rural e presença de determinados condicionantes ambientais, nas quais se deseja evitar a urbanização. Em tais áreas será prevista ocupação de baixíssima densidade, com parâmetros construtivos e urbanísticos bastantes restritivos. Também foi proposta uma Macrozona Urbana de Preservação Ambiental, correspondendo às áreas de preservação permanente constantes do Código Florestal e a outras áreas que sejam de interesse de conservação, tais como remanescentes florestais nativos ou unidades de conservação.

Além disso, propôs-se uma Macrozona Urbana de Preservação Histórico-Cultural, abrangendo a área do Centro Histórico da Lapa e seu entorno imediato, na qual deverá ser promovida a preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico da Cidade. Tal preservação, porém, deverá estar associada à promoção da requalificação dos usos nas edificações existentes, visando incentivar principalmente atividades relacionadas ao turismo e à cultura, além de outros usos compatíveis com os requisitos de preservação do patrimônio. Nesse sentido, deverão ser observadas as diretrizes do Plano Diretor do Patrimônio Cultural Edificado (PDPCE) da Lapa e do Projeto de Requalificação Urbana do Centro Histórico da Lapa, bem como as demais normas estabelecidas pelo IPHAN e pelo órgão estadual competente.

Haverá ainda uma Macrozona Urbana de Industrialização corresponde às áreas dos parques industriais, abrangendo o Parque Industrial e de Serviços Passa Dois e o Parque Industrial e de Serviços do Lara. Nesse sentido, aproveitou-se a necessidade de ampliar o Parque Industrial e de Serviços do Lara para prever em seu entorno uma Macrozona Urbana de Expansão, visando abrigar áreas residenciais destinadas ao acréscimo demográfico futuro. As áreas classificadas como Macrozona Urbana de Expansão, porém, só deverão ser loteadas quando a área atualmente urbanizada não puder mais absorver população com qualidade e a custos acessíveis, evitando a formação de vazios urbanos e os gastos desnecessários com implantação de infraestrutura pública em loteamentos distantes.

No caso do Distrito de Mariental, foram previstas cinco macrozonas, sendo a Macrozona Urbana de Consolidação correspondente à parte urbanizada desse distrito. Algumas faixas de terra lindeiras à área urbanizada, porém ainda não ocupadas, foram consideradas como Macrozona Urbana de Qualificação, enquanto outras foram classificadas como Macrozona Urbana de Contenção, dependendo das características ambientais. Áreas mais distantes foram definidas como Macrozona



Urbana de Expansão, enquanto as áreas de preservação permanente em torno de rios e nascentes foram consideradas Macrozona Urbana de Preservação Ambiental.

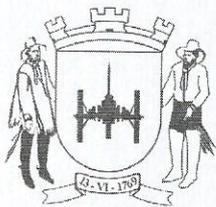
A descrição dos perímetros urbanos propostos para a sede municipal e para o Distrito de Mariental, assim como os mapas anexos, encontra-se na Lei dos Perímetros Urbanos. Já a descrição das macrozonas, com os respectivos mapas, encontra-se na Lei do Plano Diretor Municipal. Esta Lei aborda ainda os vários instrumentos da política urbana que estão à disposição da Administração Municipal para garantir o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, em obediência ao Estatuto da Cidade. Alguns desses instrumentos estão detalhados também em leis específicas, as quais trazem parâmetros e requisitos específicos, com o objetivo de viabilizar sua aplicação prática.

Uso e Ocupação do Solo

Quanto ao uso do solo urbano na sede municipal, igualmente foram propostas alterações em relação ao zoneamento em vigor atualmente, de modo a adequá-lo às mudanças ocorridas na Cidade desde a aprovação do Plano Diretor de 2003. Além disso, tais alterações buscam estruturar o Município para uma nova etapa de desenvolvimento, a qual demandará ampliação da infraestrutura urbana e implantação de novos equipamentos públicos, bem como a previsão de áreas para implantação de novos loteamentos habitacionais.

No entanto, algumas diretrizes estabelecidas no PDM de 2003 foram mantidas, tais como a previsão de uma Zona de Baixa Densidade (ZBD) nas porções leste, sudeste e sul do quadro urbano, onde se encontram áreas de topografia íngreme, com muitas nascentes e remanescentes de mata nativa, correspondentes à APA da Escarpa Devoniana e aos mananciais de abastecimento da Cidade. Do mesmo modo, manteve-se o eixo de comércio e serviços existente ao longo do trecho urbano da BR-476, apenas excluindo-se a permissão para uso industrial, uma vez que está se propondo a ampliação dos parques industriais justamente para esta finalidade.

Quanto à Zona do Centro Histórico (ZCH), será mantida a área definida pelas Normas de Uso e Ocupação do Setor Histórico da Cidade da Lapa, publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná em 11/04/1989. Em seu entorno haverá uma Zona de Transição do Centro Histórico (ZTCH), sendo que em ambas as zonas devem ser mantidas o atual padrão da urbanização, preservando a integridade do conjunto urbanístico e paisagístico. Também é importante promover a revitalização das áreas deterioradas e a requalificação dos usos das edificações existentes, incentivando a implantação de estabelecimentos dedicados ao turismo, à cultura e a outras atividades compatíveis com a necessidade de preservação. Nesse sentido, conforme comentado anteriormente, devem ser observadas as diretrizes do Plano Diretor do Patrimônio Cultural Edificado (PDPCE) da Lapa e do Projeto de Requalificação Urbana do Centro Histórico da Lapa, bem como as demais normas estabelecidas pelo IPHAN e pelo órgão estadual competente.



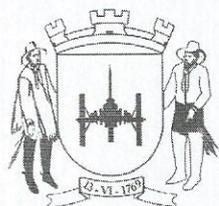
A principal mudança no zoneamento na sede municipal em relação ao PDM de 2003 refere-se à consolidação de uma nova centralidade urbana, deslocando a atual Zona de Uso Misto (ZUM) para o chamado "Novo Centro", no entorno da Av. Aloisio Leoni e da Av. Juscelino Kubitschek, cujos lotes já se encontram adequadamente ocupados. Nessa zona deverão ser instaladas aquelas atividades de comércio e serviço que sejam incompatíveis com o interesse de preservação do patrimônio no Centro Histórico, a exemplo dos estabelecimentos de maior porte ou que impliquem tráfego de caminhões pesados. Do mesmo modo, também deverá ser estimulado o adensamento populacional, mediante incentivo à construção de edifícios até seis pavimentos, tanto residenciais quanto comerciais.

Quanto aos demais usos residenciais, foram previstas duas zonas específicas - Zona Residencial 1 (ZR1) e Zona Residencial 2 (ZR2) - além da Zona de Baixa Densidade (ZBD), conforme comentado acima. Na ZBD a urbanização deverá ser controlada, sendo previstos parâmetros de uso e ocupação do solo bastante restritivos, compatíveis com os condicionantes ambientais que caracterizam essa zona. Já a Zona Residencial 1 (ZR1) corresponde a áreas geralmente situadas na periferia do quadro urbano, onde também se pretende densidade baixa, sendo permitido uso unifamiliar ou bifamiliar e no máximo dois pavimentos. A Zona Residencial 2 (ZR2), por sua vez, corresponde a áreas de média densidade, cujos lotes já se encontram adequadamente ocupados e dotados de infraestrutura e equipamentos públicos, permitindo-se uso unifamiliar em série ou multifamiliar até quatro pavimentos.

Também foram previstas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), correspondendo a áreas já existentes ou futuras que sejam destinadas à regularização fundiária e à produção de habitação de interesse social. Nas ZEIS os padrões de uso e ocupação do solo poderão ser diferenciados, através de projetos específicos a serem desenvolvidos para cada área, viabilizando a inclusão de parcelas da população que se encontram à margem do mercado legal de terras. As ZEIS também visam possibilitar a oferta de serviços, equipamentos e infraestrutura urbana em regiões desprovidas de tais benefícios, garantindo mais qualidade de vida aos seus moradores.

Além disso, foi prevista uma Zona de Expansão (ZEX), visando acomodar o excedente populacional futuro, abrangendo áreas situadas ao norte da rodovia BR-476, entre o quadro urbano atual e o Parque Industrial e de Serviços do Lara. No entanto, conforme comentado anteriormente, a Zona de Expansão (ZEX) somente deverá ser loteada quando a área atualmente urbanizada não puder mais absorver população com qualidade e a custos acessíveis. A princípio, os parâmetros a serem obedecidos na ZEX serão os mesmos da ZR1, mas assim que tais áreas forem sendo loteadas, poderão ser definidos outros parâmetros, conforme a demanda.

O Parque Industrial e de Serviços Passa Dois, assim como o Parque Industrial e de Serviços do Lara, pertencem à chamada Zona Industrial (ZI), lembrando que esse último será ampliado, abrigando a chamada Cidade Logística da Lapa. Na Zona Industrial deverá ser assegurado o



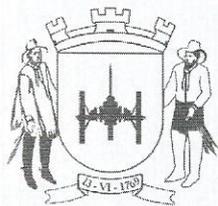
desenvolvimento de atividades que estejam dentro de padrões ambientais e urbanísticos desejáveis, sendo proibida a instalação de indústrias poluentes, nocivas ou incômodas. Por outro lado, a antiga ZICS (Zona de Indústria, Comércio e Serviços), localizada ao longo do trecho urbano da rodovia BR-476, passará a se denominar apenas Zona de Comércio e Serviços (ZCS), deixando de abrigar atividades industriais. Na ZCS deverá ser otimizado o aproveitamento da infraestrutura existente, estimulando a ocupação adequada das áreas subutilizadas mediante a implantação de novos empreendimentos.

Quanto às áreas de preservação permanente, estas pertencem à chamada Zona de Preservação Ambiental (ZPA), assim como outras áreas que sejam de interesse de preservação, a exemplo de remanescentes de mata nativa e parques municipais, existentes ou futuros. Além disso, foi prevista uma Zona Especial (ZE), que corresponde às áreas que abrigam edifícios ou funções públicas específicas, tais como a Área Militar do 15º Grupo de Artilharia de Campanha, os dois cemitérios existentes na Cidade e outras áreas institucionais, cujos parâmetros serão definidos caso a caso.

Por fim, propõe-se a implantação de Eixos de Comércio e Serviços (ECS) ao longo de vias ou trechos de vias definidas como coletoras ou conectoras e que estejam inseridas nas Zonas Residenciais Um (ZR1). Nos Eixos de Comércio e Serviços serão permitidas atividades de comércio e serviço vicinal e de bairro, visando atender à população do entorno quanto às suas necessidades diárias, além de estimular a geração de emprego e renda. Será também tolerada a instalação de indústrias de pequeno porte, não incômodas, nem nocivas ou perigosas, cuja área não ultrapasse a 100,00 m² (cem metros quadrados) e que não ocasione tráfego de caminhões.

No Distrito de Mariental, as zonas propostas são semelhantes àquelas previstas para a Cidade, sendo a maior parte do quadro urbano considerado Zona Residencial Um (ZR1) e Zona de Baixa Densidade (ZBD). Os lotes com frente para a BR-476 foram considerados Zona de Comércio e Serviços (ZCS), enquanto as principais vias daquela sede distrital serão Eixos de Comércio e Serviços (ECS), abrigando estabelecimentos para atendimento das necessidades imediatas da população local. Algumas áreas foram consideradas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), visando abrigar a população que hoje reside em áreas de risco nas proximidades de Mariental, enquanto outras foram definidas como Zona de Expansão (ZEX). Por fim, a área do cemitério foi classificada como Zona Especial (ZE), enquanto as áreas em torno de nascentes e rios foram consideradas Zona de Preservação Ambiental (ZPA).

A descrição do zoneamento proposto e as tabelas  contendo os parâmetros de uso e ocupação do solo para Mariental e a sede municipal, assim como os mapas anexos, encontram-se na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo. Essa Lei traz ainda parâmetros construtivos referentes a residências em série e conjuntos residenciais. Também inova ao prever a possibilidade de condomínios urbanísticos, que são condomínios de lotes com acesso controlado, uma modalidade



de moradia que vem tendo adesão crescente por parte da população e dos incorporadores, porém sem a devida regulamentação.

Cabe lembrar que a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo deve estar em permanente concordância com a Lei de Parcelamento do Solo, a qual prevê os requisitos para projetos de loteamentos e desmembramentos, estabelecendo tamanho mínimo de lotes, dentre outros índices urbanísticos.

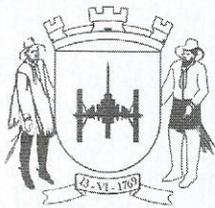
Sistema Viário

As diretrizes viárias constituem uma das ferramentas mais importantes do planejamento urbano para disciplinar os fluxos de circulação, tanto urbana quanto rural, da mesma forma que para estabelecer a necessária integração com o sistema viário regional. Além disso, ao definirem o ordenamento do traçado viário nos novos loteamentos, essas diretrizes permitem assegurar a continuidade do arruamento, proporcionando mobilidade e acessibilidade urbanas. Para tanto, foram formuladas propostas para o sistema de circulação urbana, subdivididas em duas linhas de concepção, sendo a primeira relativa ao modelo de trânsito proposto para disciplinar e otimizar os fluxos de tráfego, enquanto a segunda se refere a um conjunto de serviços e obras prioritárias para aperfeiçoar a configuração do sistema viário.

Quanto ao modelo de trânsito, redefiniu-se a hierarquia viária que havia sido proposta no Plano Diretor de 2003, prevendo novos eixos estruturais, coletores e conectores, enquanto as demais ruas do quadro urbano foram consideradas vias locais. No caso da Cidade da Lapa, foram definidos três eixos estruturais, que correspondem às principais vias do quadro urbano, a saber:

- Eixo 1: Av. Caetano Munhoz da Rocha, desde a BR-476 até a R. Hipólito Alves de Araújo;
- Eixo 2: Av. Aloísio Leoni, desde a R. N. Sra. de Fátima até a Av. Caetano Munhoz da Rocha, e a partir desta, o binário formado pelas ruas Duque de Caxias e Hipólito Alves de Araújo, até a R. Senador Souza Naves, ambas com sentido único.
- Eixo 3: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, da BR-476 até a Av. Aloísio Leoni.

As vias coletoras são aquelas destinadas a promover as ligações centro-bairro, correspondendo às ruas principais de acesso aos loteamentos existentes, ou ainda aos trechos urbanos de estradas rurais, as quais necessitarão de readequação do traçado para corresponder a essa função urbana. Por outro lado, as vias conectoras têm como objetivo facilitar a ligação entre bairros, desafogando o trânsito na região central da Cidade e, adicionalmente, promovendo maior integração entre bairros periféricos que hoje se encontram isolados. Várias ruas, existentes e projetadas, foram classificadas como coletoras ou conectoras na sede municipal, conforme consta do mapa anexo à Lei do Sistema Viário. *Jo*



No caso do Distrito de Mariental, a Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro foi classificada como via conectora, perfazendo um anel viário juntamente com as ruas Pedro Schraier, José Maier e a via marginal da BR-476. Por outro lado, a R. Prof. Carlos Weil, a R. Alexandre Hornung e a Estrada do Passo Velho foram consideradas vias coletoras, enquanto as demais foram classificadas como vias locais. Além da hierarquização do sistema viário, também foram propostas diretrizes de arruamento a serem obedecidas nos novos parcelamentos, as quais irão garantir a fluidez do trânsito à medida que forem implementadas, uma vez que se interligam ao sistema viário existente.

Do mesmo modo, igualmente foram propostas alterações no sentido de algumas vias localizadas no entorno do Centro Histórico e do "Novo Centro", criando binários com ruas em mão única, uma vez que as vias são muito estreitas nessa região da Cidade. Também foi proposta a implantação de rotatórias ou semáforos nos cruzamentos de maior movimento, bem como a execução de viadutos e trincheiras na transposição da BR-476, de modo a disciplinar o fluxo de veículos e reduzir acidentes. A classificação das vias e as diretrizes de arruamento na Cidade e em Mariental constam da Lei do Sistema Viário, a qual traz ainda disposições sobre o gabarito das vias e passeios, dentre outros parâmetros.

OBRAS PÚBLICAS E VIÁRIAS

As propostas para o Município da Lapa incluem uma série de obras públicas e viárias que devem ser levadas a cabo para cumprir os objetivos do presente Plano Diretor, quais sejam elas de cunho institucional, econômico, social e físico-territorial. Tais propostas foram definidas a partir da etapa de Diagnóstico e também das demandas apresentadas pela população através de Audiência Pública, bem como do Plano Plurianual- PPA - em vigor.

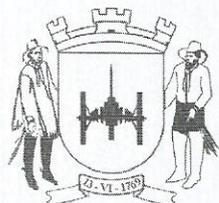
Obras para o Desenvolvimento Institucional

Dentre as obras elencadas para fomentar o desenvolvimento institucional do Município, constam as seguintes:

Implantação do novo Paço Municipal

Trata-se de proposta para implantação do novo Paço Municipal, mediante aquisição de área, elaboração dos projetos e construção da edificação, incluindo a execução de paisagismo, mobiliário urbano, comunicação visual e demais elementos necessários ao seu estabelecimento.

Jo



Readequação do Terminal Rodoviário Municipal

Trata-se de proposta para a readequação do Terminal Rodoviário Municipal, visando atender à demanda crescente e à necessidade de modernização de suas instalações.

Readequação do Centro de Controle de Zoonoses

Trata-se de proposta para a readequação do Centro de Controle de Zoonoses, buscando ampliar a oferta de vagas e melhorar o atendimento prestado.

Construção de Cemitério Municipal

Trata-se de proposta para construção de Cemitério Municipal, tendo em vista atender à necessidade imediata de local para novos sepultamentos, incluindo a aquisição de área e a construção de capela e ossuário.

Obras para o Desenvolvimento Econômico

Dentre as obras voltadas ao desenvolvimento econômico do Município e à geração de emprego e renda para sua população, constam as seguintes:

Ampliação e melhoria do Parque Industrial

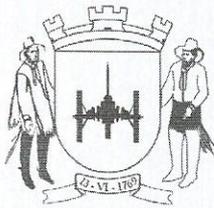
Trata-se de proposta para ampliação e melhoria do Parque Industrial, compreendendo a implantação de acessos, obras de pavimentação e drenagem e ampliação das redes de infraestrutura de modo a atender às indústrias existentes e permitir a instalação de novas empresas. Tal proposta deve incluir os recursos necessários à implantação do projeto da Cidade Logística da Lapa, em parceria com a iniciativa privada.

Ampliação e melhoria do Parque de Exposições

Trata-se de proposta para ampliação e melhoria do Parque de Exposições, contemplando a reforma do pavilhão de exposições, bem como implantação de paisagismo e demais benfeitorias.

Reforma e melhoria em pontos turísticos

Trata-se de proposta para reforma e melhoria em pontos turísticos do Município, incluindo a previsão de local adequado para recepção dos visitantes que chegam à Cidade e demais instalações necessárias para melhorar o atendimento aos visitantes. *Mo*



Obras para o Desenvolvimento Social

Dentre as obras voltadas ao desenvolvimento social do Município e à melhoria da qualidade de vida de sua população, tais como aquelas destinadas ao ensino, à saúde, à assistência social, ao lazer, à cultura e aos esportes, constam as seguintes:

Construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de ensino

Trata-se de proposta para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos municipais de ensino fundamental e de educação infantil, incluindo a readequação de todas as edificações para que as mesmas possam comportar quadras de esportes e laboratórios, garantindo ainda a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Construção de Ginásio de Esportes Municipal

Trata-se de proposta para construção de Ginásio de Esportes Municipal, visando atender à demanda por espaços cobertos para a realização de eventos e competições.

Construção, ampliação e reforma de espaços para esporte e lazer

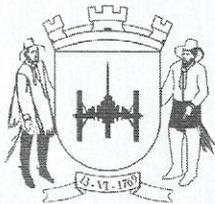
Trata-se de proposta para construção, ampliação e reforma de espaços para o esporte e lazer em geral, incluindo a construção de quadras e canchas esportivas, a execução de obras de cobertura e iluminação em quadras ou canchas existentes e a revitalização do Módulo Esportivo. Também devem ser implantadas novas "Academias da Terceira Idade", além de playgrounds, pistas de skate e outros equipamentos para prática de esportes e para o lazer da população.

Construção, ampliação e reforma de espaços para cultura

Trata-se de proposta para construção, ampliação e reforma de espaços para a cultura, visando melhorar a oferta desse serviço à população. Tal proposta deve incluir a ampliação no número de bibliotecas públicas municipais e de centros culturais, principalmente nos bairros e comunidades rurais desprovidos de tais equipamentos.

Construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de saúde

Trata-se de proposta para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos municipais de saúde, visando melhorar a oferta desse serviço à população. Tal proposta deve incluir ainda a



construção de espaços de apoio aos estabelecimentos, tais como laboratórios, centrais de medicamento e outros que se façam necessários.



Construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de assistência social

Trata-se de proposta para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos municipais de assistência social, visando melhorar a oferta desse serviço à população. Tal proposta deve incluir ainda a construção de um Centro de Convivência para Idosos e de mais abrigos para idosos, tendo em vista o aumento crescente da população nessa faixa etária.

Construção de abrigos de ônibus

Trata-se de proposta para construção de abrigos de ônibus, não apenas nos pontos de parada localizados na área urbana, mas principalmente nas estradas rurais, visando atender aos usuários do transporte escolar.

Obras para o Desenvolvimento Físico-Territorial

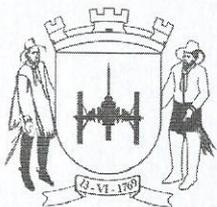
Dentre as obras elencadas para fomentar o desenvolvimento físico-territorial do Município, tais como as obras de infraestrutura viária e saneamento, bem como outras voltadas à melhoria da qualidade ambiental e urbana, constam as seguintes:

Alargamento, readequação e pavimentação de estradas rurais

Trata-se de proposta para alargamento, readequação e pavimentação de estradas rurais, compreendendo ainda a construção de pontes em concreto, bueiros e pontilhões, conforme Plano Municipal de Mobilidade Rural a ser elaborado pelo Município.

Abertura, alargamento, readequação e pavimentação de vias urbanas

Trata-se de proposta para abertura, alargamento, readequação e pavimentação de vias urbanas, sendo que todas as obras de pavimentação deverão estar acompanhadas da respectiva drenagem, meio-fio e passeio, visando garantir a melhoria da qualidade urbana e ambiental. Os investimentos deverão ser executados conforme Plano Municipal de Mobilidade Urbana a ser elaborado pelo Município, obedecendo ainda às diretrizes constantes da Lei do Sistema Viário, sendo que as vias consideradas estruturais, coletoras ou conectoras devem ter prioridade na pavimentação em CBUQ.



Implantação de ciclovias e ciclo faixas

Trata-se de proposta para implantação de ciclovias e ciclo faixas, oportunizando um modal alternativo de transporte à população, conforme Plano Municipal de Mobilidade Urbana a ser elaborado pelo Município.

Sinalização de vias urbanas

Trata-se de proposta para a sinalização horizontal e vertical de vias urbanas, visando aumentar a segurança no trânsito, bem como indicar o acesso às principais localidades e bairros. Tal proposta também deve contemplar a instalação de rotatórias, travessias elevadas e semáforos nos cruzamentos em que se façam necessários, visando disciplinar o trânsito e reduzir o risco de acidentes. Tais investimentos deverão estar em conformidade com a Lei do Sistema Viário e também com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana a ser elaborado pelo Município.

Ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água

Trata-se de proposta para ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água em parceria com a SANEPAR, tanto na sede municipal quanto no Distrito de Mariental e nas demais comunidades rurais, devendo os investimentos estar em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento.

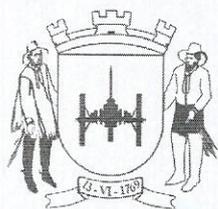
Ampliação e melhoria do sistema de coleta e tratamento de esgoto

Trata-se de proposta para ampliação e melhoria do sistema de coleta e tratamento de esgoto, em parceria com a SANEPAR, tanto na sede municipal quanto no Distrito de Mariental e nas demais comunidades rurais, devendo os investimentos estar em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento.

Dragagem e despoluição de rios e córregos

Trata-se de proposta para dragagem e despoluição de rios e córregos do Município, visando à melhoria da qualidade ambiental e urbana, em parceria com a SANEPAR. A proposta inclui a preservação e recuperação de matas ciliares, com ênfase para os rios que integram mananciais de abastecimento de água, devendo os investimentos estar em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento.

ko



Implantação e readequação de parques e praças municipais

Trata-se de proposta para implantação e readequação de parques e praças municipais, visando dotar a população de mais oportunidades de recreação e lazer ao livre, bem como preservar remanescentes de mata nativa, nascentes e cursos d'água. Os investimentos previstos devem contemplar a readequação do Parque Linear, principalmente no que diz respeito ao remodelamento e à limpeza do lago.

Implantação e manutenção de mobiliário urbano

Trata-se de proposta para implantação e manutenção de mobiliário urbano nas principais vias e logradouros públicos da Cidade, incluindo a instalação de totens, bancos, lixeiras e floreiras, dentre outros equipamentos urbanos, visando à melhoria da qualidade urbana. Nesse sentido, deverão ser observadas as diretrizes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana a ser elaborado pelo Município, bem como do Plano Diretor do Patrimônio Cultural Edificado (PDPCE) da Lapa e do Projeto de Requalificação Urbana do Centro Histórico da Lapa.

Ampliação da rede de energia elétrica e de iluminação pública

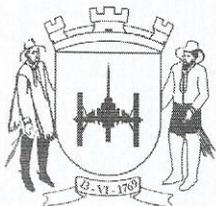
Trata-se de proposta para ampliação da rede de energia elétrica e de iluminação pública, incluindo a ampliação da rede e a substituição das lâmpadas atuais por modelos com maior potência, maior eficiência energética e menor consumo. Tal proposta deve contemplar as propostas do Projeto de Requalificação Urbana do Centro Histórico da Lapa, que incluem embutir a fiação elétrica na área de abrangência do Centro Histórico.

Arborização de logradouros públicos

Trata-se de proposta para arborização de logradouros públicos, tão logo seja elaborado o Plano Municipal de Arborização pelo Município, devendo estar em conformidade com as diretrizes do mesmo. Tal proposta também deve contemplar as propostas do Projeto de Requalificação Urbana do Centro Histórico da Lapa, que incluem a arborização pública na área de abrangência do Centro Histórico.

Readequação do Horto Municipal

Trata-se de proposta para readequação do Horto Municipal, visando subsidiar a silvicultura e a fruticultura no Município, através do fornecimento de mudas aos pequenos produtores, incluindo



também a produção de espécies para a arborização pública, em obediência ao Plano Municipal de Arborização a ser elaborado pelo Município.

PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

As propostas para o Município da Lapa incluem a implementação de vários programas, projetos e atividades, no âmbito do desenvolvimento institucional, econômico, social e físico-territorial. Tais propostas foram definidas a partir da etapa de Diagnóstico e também das demandas apresentadas pela população através de Audiência Pública, bem como do Plano Plurianual - PPA - em vigor.

Programas, Projetos e Atividades para o Desenvolvimento Institucional

Dentre os programas, projetos e atividades voltados ao desenvolvimento institucional do Município, constam os seguintes:

Aperfeiçoamento do sistema de planejamento e gestão territorial

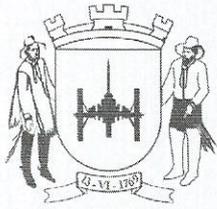
Trata-se de proposta para o aperfeiçoamento do sistema de planejamento e gestão territorial do Município, incluindo a implantação de sistema de geoprocessamento, bem como da atualização e Georeferenciamento da base cartográfica municipal e do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico do Município. Abrange ainda o aparelhamento de uma unidade dentro da estrutura administrativa da Prefeitura, incumbida de gerir o processo de planejamento e gestão territorial, bem como da contratação de profissional habilitado e/ou capacitação dos atuais servidores para operar o sistema de geoprocessamento.

Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização

Trata-se de proposta para o aperfeiçoamento do sistema de fiscalização do Município, incluindo a ampliação e qualificação do quadro de agentes municipais incumbidos da fiscalização dos aspectos ambientais, sanitários, posturais, urbanísticos, construtivos e viários no Município, de modo a garantir o cumprimento da legislação pertinente.

Aperfeiçoamento do sítio oficial da Prefeitura

Trata-se de proposta para aperfeiçoamento do sítio oficial da Prefeitura, incluindo a ampliação da interface de comunicação entre a Administração Municipal e a população, visando facilitar a prestação de serviços e informações por parte das várias secretarias municipais, além de tornar mais



transparente a divulgação das ações governamentais. Nesse sentido, cabe comentar a importância de disponibilizar um sistema de protocolo online para verificação do andamento de processos, dentre outros instrumentos afins.

Readequação da estrutura organizacional da Prefeitura

Trata-se de proposta para readequação da estrutura organizacional da Prefeitura, tornando-a mais eficiente e racional, incluindo a revisão do plano de cargos e salários e a previsão de criação ou readequação de unidades administrativas capazes de garantir implementação das diretrizes do presente Plano Diretor Municipal.

Capacitação continuada de servidores municipais

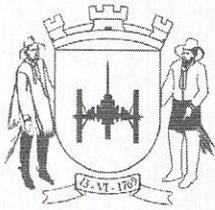
Trata-se de proposta para capacitação continuada de servidores municipais, os quais devem ser estimulados a aumentar seu grau de escolaridade, bem como participar de treinamentos e cursos específicos em sua área de atuação, tendo em vista aperfeiçoar o serviço público prestado.

Implantação do Sistema Municipal de Gestão Ambiental

Trata-se de proposta para implantação do Sistema Municipal de Gestão Ambiental, em cumprimento às determinações da Política Nacional do Meio Ambiente, abrangendo a estruturação e o aparelhamento do órgão executivo responsável pela gestão ambiental no Município, bem como do órgão consultivo e deliberativo correspondente, quer seja o Conselho Municipal de Meio Ambiente ou similar. Os investimentos devem contemplar a contratação de profissional habilitado e/ou capacitação dos atuais servidores para operar o sistema de gestão ambiental.

Implantação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil

Trata-se de proposta para implantação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, em cumprimento às determinações da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, abrangendo a estruturação e o aparelhamento do órgão executivo responsável pela proteção e defesa civil no Município. Os investimentos devem contemplar ações voltadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres, incluindo a implantação de um sistema de identificação e registro permanente de eventos calamitosos no Município e a elaboração de um mapeamento de riscos de desastres, os quais irão subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil. *fls*



Aperfeiçoamento do sistema de tecnologia da informação

Trata-se de proposta para aperfeiçoamento do sistema de tecnologia da informação da Administração Municipal, estendendo a todas as secretarias o uso de um mesmo programa de gestão. Tal proposta visa facilitar o controle e a tramitação de processos, bem como a comunicação interna entre os vários setores da Administração Municipal, e deve contemplar também a capacitação e treinamento dos servidores.

Programas, Projetos e Atividades para o Desenvolvimento Econômico

Dentre os programas, projetos e atividades voltados ao desenvolvimento econômico do Município, constam os seguintes:

Elaboração de Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Integrado

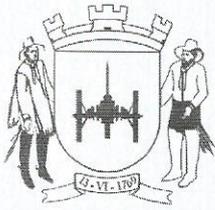
Trata-se de proposta para elaboração de Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Integrado, destinado a identificar as potencialidades do Município e a viabilizar o seu aproveitamento econômico, respeitando os requisitos de conservação ambiental e de justiça social. Assim, tal Plano deverá promover a diversificação da produção agropecuária e o fortalecimento da agroindústria municipal, tendo como princípio o desenvolvimento sustentável e a agroecologia. Para tanto, deverá fomentar a produção de alimentos orgânicos, as ações de manejo e conservação do solo e a redução no uso de agrotóxicos, bem como a regulamentação e controle das atividades de exploração florestal e mineral. Os investimentos devem contemplar ações de orientação e apoio aos pequenos produtores, bem como a implementação de programas de incentivo à recuperação e conservação da natureza, a exemplo do repasse de ICMS Ecológico aos proprietários de RPPNs.

Apoio à elaboração do Cadastro Ambiental Rural - CAR

Trata-se de proposta para apoio à elaboração do Cadastro Ambiental Rural - CAR, devendo-se prever o aproveitamento sistematizado dos dados provenientes do CAR pelo Município, os quais serão de grande importância para o controle e monitoramento dos remanescentes florestais, bem como para o planejamento e gestão ambiental de seu território.

Apoio e fomento à instalação de indústrias

Trata-se de proposta para apoio e fomento à instalação de indústrias não poluentes, não incômodas e não nocivas, prezando pela qualidade de vida da população e pela preservação do meio



ambiente. Os investimentos devem contemplar não apenas o incentivo à atração de grandes indústrias, mas também o apoio à instalação de estabelecimentos de pequeno e médio porte, priorizando os chamados "empreendimentos econômicos solidários", os quais priorizam a geração de emprego e renda e a sustentabilidade.

Apoio e fomento ao cooperativismo e ao associativismo

Trata-se de proposta para apoio e fomento ao cooperativismo e ao associativismo, bem como o incentivo à criação de arranjos produtivos locais e regionais.

Apoio e fomento ao turismo

Trata-se de proposta para apoio e fomento ao turismo, incluindo o incentivo ao ecoturismo e ao turismo rural, bem como ao turismo religioso, histórico e cultural. Da mesma forma, deve contemplar o apoio à criação de negócios nos ramos de alimentação, hotelaria e cultura, preferencialmente aqueles localizados na região do Centro Histórico.

Apoio e fomento à implantação de um Centro de Convenções

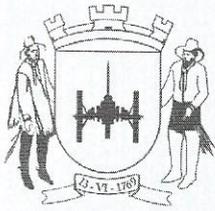
Trata-se de proposta para apoio e fomento à implantação de um Centro de Convenções, incluindo a ampliação do calendário de eventos, feiras e exposições realizados no Município e o incremento do turismo de negócios.

Apoio e fomento à capacitação de mão de obra

Trata-se de proposta para apoio e fomento à capacitação de mão de obra local, mediante a promoção de cursos profissionalizantes, presenciais ou à distância, nas áreas de gastronomia, hotelaria e gestão, bem como de informática, línguas e outros. A proposta deve ser implementada em parceria com o SENAC, SEBRAE e demais instituições afins, incluindo ações de apoio aos microempreendedores individuais.

Programas, Projetos e Atividades para o Desenvolvimento Social

Dentre os programas, projetos e atividades voltados ao desenvolvimento social do Município, constam os seguintes:



Ampliação da educação integral

Trata-se de proposta para ampliação da educação integral, através da promoção de atividades diversificadas no contra turno escolar.

Apoio e fomento à erradicação do analfabetismo e à Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Trata-se de proposta para apoio e fomento à erradicação do analfabetismo e à Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Ampliação e melhoria do ensino municipal

Trata-se de proposta para ampliação e melhoria do ensino municipal, contemplando o aumento da oferta de vagas nos centros municipais de educação infantil, bem como ampliação do horário de funcionamento dos mesmos. Deve incluir ainda a capacitação continuada dos professores municipais e a ampliação do uso das novas tecnologias educacionais, prezando a inclusão digital.

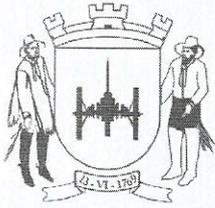
Apoio e fomento à educação ambiental

Trata-se de proposta para apoio e fomento à educação ambiental, contemplando sua inclusão no ensino municipal, de modo a incutir nas crianças e jovens o respeito pelo meio ambiente e a consciência da necessidade de preservação dos recursos naturais. Também deve incluir a realização de ações junto aos proprietários rurais e à comunidade rural, através de campanhas periódicas em prol da sustentabilidade.

Apoio e fomento à educação física

Trata-se de proposta para apoio e fomento à educação física, contemplando sua inclusão no ensino municipal, de modo a incutir nas crianças e jovens o gosto pelos esportes e a consciência da necessidade de cuidado com o corpo e a saúde. Também deve ser promovido o incentivo ao uso correto das "Academias da Terceira Idade", através de acompanhamento por educadores físicos em horários específicos, de modo que os usuários saibam usar os equipamentos corretamente.

João



Apoio e fomento às atividades artísticas, culturais e esportivas

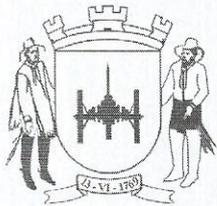
Trata-se de proposta para apoio e fomento às atividades artísticas, culturais e esportivas, principalmente aquelas voltadas às crianças, jovens e idosos. Tal proposta inclui a promoção de cursos, oficinas, campeonatos, torneios e outros eventos, devendo-se, no caso das atividades esportivas, incentivar a prática das mais diversas modalidades, inclusive de esportes radicais e de aventura. Também deve contemplar a continuidade do Projeto Segundo Tempo e de outros programas existentes nas áreas artística, cultural e esportiva, do mesmo modo, deve abranger a garantia de pleno funcionamento dos equipamentos culturais do Município, tais como o Cine Teatro e os seus diversos museus, incentivando a visitação por parte dos alunos das escolas municipais e da comunidade em geral, bem como dos turistas.

Apoio e fomento à preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico

Trata-se de proposta para apoio e fomento à preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico do Município, em observância às diretrizes do Plano Diretor do Patrimônio Cultural Edificado (PDPCE) da Lapa. Tal proposta deve contemplar a maior conscientização da população lapaense, estimulando o senso de pertença e identidade, bem como a melhor divulgação de seu patrimônio. Também deve ser implementada uma política municipal de preservação e tombamento, abrangendo elementos urbanísticos e paisagísticos não contemplados pela legislação federal e estadual competente.

Ampliação do atendimento à saúde

Trata-se de proposta para ampliação do atendimento à saúde, contemplando ações preventivas e atuando na redução de índices de mortalidade infantil e materna, bem como de outros indicadores negativos. Inclui ainda a ampliação dos programas Saúde da Família, Agente Comunitário de Saúde e de Saúde Bucal, buscando ainda aprimorar os programas voltados a idosos, gestantes e demais pacientes que demandem atenção especial. Da mesma forma, deve contemplar a contratação de mais profissionais habilitados e a capacitação continuada dos atuais servidores, bem como a implantação de sistema informatizado de agendamento de consultas e exames.



Melhoria no sistema de transporte de pacientes

Trata-se de proposta para melhoria no sistema de transporte de pacientes, contemplando ainda a implantação de uma Casa de Apoio, voltada aos pacientes da área rural que estejam em tratamento na Cidade.

Ampliação da atuação dos Centros de Atenção Psicossocial

Trata-se de proposta para ampliação da atuação dos Centros de Atenção Psicossocial, prevendo ainda parcerias para o atendimento especializado aos dependentes químicos.

Ampliação da atuação da assistência social

Trata-se de proposta para ampliação da atuação da assistência social, visando maior abrangência do atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade. Tal proposta deve ter como foco a família e a comunidade, através de ações efetivas de combate às drogas e às várias formas de violência e exclusão. Nesse sentido, a proposta deve incluir também o apoio e fomento às entidades assistenciais privadas do Município que se dediquem a projetos e ações voltados à assistência social, estabelecendo parcerias e convênios nesse sentido.

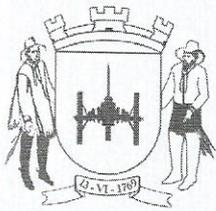
Criação da Guarda Municipal

Trata-se de proposta para criação da Guarda Municipal, visando ampliar a proteção dos bens municipais e complementar as ações de segurança pública efetuadas pela Polícia Militar.

Implantação de sistema de monitoramento eletrônico

Trata-se de proposta para implantação de sistema de monitoramento eletrônico na área central da Cidade, mediante instalação de câmeras de vigilância, visando reduzir os índices de criminalidade na região.

mo



Fortalecimento da atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública

Trata-se de proposta para fortalecimento da atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, aumentando a participação da sociedade nas ações de prevenção e combate à criminalidade.

Ampliação dos programas de regularização fundiária

Trata-se de proposta para ampliação dos programas de regularização fundiária, urbana e rural, incluindo o apoio às comunidades quilombolas e faxinalenses, principalmente no que se refere à titulação dos imóveis e à certificação de tais comunidades.

Ampliação dos programas de habitação de interesse social

Trata-se de proposta para ampliação dos programas de habitação de interesse social, visando atender à demanda existente, tanto na área urbana quanto no campo.

Programas, Projetos e Atividades para o Desenvolvimento Físico - Territorial

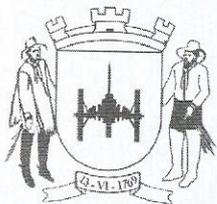
Dentre os programas, projetos e atividades voltados ao desenvolvimento físico-territorial do Município, constam os seguintes:

Elaboração de Plano Municipal de Mobilidade Rural

Trata-se de proposta para elaboração de Plano Municipal de Mobilidade Rural, com o objetivo de elaborar o mapeamento georreferenciado das estradas municipais, visando identificar uma hierarquia rodoviária em função do tipo e do volume de tráfego em cada estrada, bem como das comunidades atendidas e das distâncias percorridas. Com base em tal hierarquia, o Plano deverá elencar prioridades quanto à execução de obras de alargamento, readequação e pavimentação de estradas rurais, bem como à construção de pontes em concreto, bueiros e pontilhões.

Elaboração de Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Trata-se de proposta para elaboração de Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com o objetivo de complementar e detalhar as diretrizes propostas na Lei do Sistema Viário, permitindo



elencar prioridades quanto à execução de obras de alargamento, readequação e pavimentação de ruas, bem como à implantação de rotatórias, travessias elevadas, semáforos, ciclovias e ciclo faixas. O Plano também deverá abordar questões relativas ao transporte coletivo, à implantação de estacionamento regulamentado em ruas de comércio e à restrição ao tráfego de veículos no Centro Histórico, dentre outros aspectos. Nesse sentido, deverão ser observadas as diretrizes do Projeto de Requalificação Urbana do Centro Histórico da Lapa, bem como aquelas definidas pela Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº. 12.587/2012.

Elaboração do Plano Municipal de Arborização

Trata-se de proposta para a elaboração do Plano Municipal de Arborização, de modo a direcionar as ações de arborização pública no Município. A implementação do Plano deve ser acompanhada da contratação de um técnico responsável e da criação de uma unidade administrativa, no qual serão lotados os funcionários que atualmente são responsáveis pelos serviços de poda, roçada e afins.

AQUISIÇÕES

Por fim, as propostas para o Município da Lapa incluem diversas aquisições, as quais são necessárias para levar a cabo as estratégias de desenvolvimento institucional, econômico, social e físico-territorial. Tais propostas foram definidas a partir da etapa de Diagnóstico e também das demandas apresentadas pela população através de Audiência Pública, bem como do Plano Plurianual- PPA - em vigor.

Aquisições para o Desenvolvimento Institucional

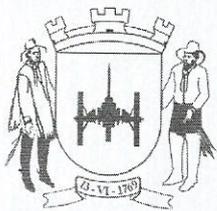
Dentre as aquisições necessárias ao desenvolvimento institucional do Município, constam as seguintes:

Aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para o Executivo Municipal

Trata-se de proposta para aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para o Executivo Municipal.

Aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para o Legislativo Municipal

Trata-se de proposta para aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para o Legislativo Municipal.



Aquisição de equipamentos e programas para a gestão físico-territorial

Trata-se de proposta para aquisição de equipamentos e programas para a gestão físico-territorial, incluindo softwares de desenho auxiliado por computador, a exemplo do AutoCAD, e de geoprocessamento. A proposta deve incluir ainda a aquisição de computadores com capacidade adequada para processamento e tratamento de imagens complexas, bem como de uma impressora de grande formato, dentre outros periféricos.

Aquisições para o Desenvolvimento Econômico

Dentre as aquisições necessárias ao desenvolvimento econômico do Município, constam as seguintes:

Aquisição de máquinas e implementos agrícolas

Trata-se de proposta para aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

Aquisições para o Desenvolvimento Social

Dentre as aquisições necessárias ao desenvolvimento social do Município, constam as seguintes:

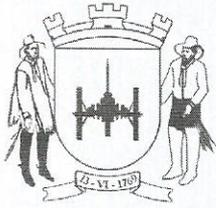
Aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para a Educação

Trata-se de proposta para aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para a Educação, contemplando a aquisição de computadores, visando equipar os laboratórios de informática das escolas municipais. Tal proposta deve incluir ainda a aquisição de livros e periódicos com o objetivo de ampliar o acervo das bibliotecas municipais, bem como de computadores para consulta a acervo em meio digital.

Aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para a Cultura

Trata-se de proposta para aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para a Cultura.

Jo



Aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para os Esportes e o Lazer

Trata-se de proposta para aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para os Esportes e o Lazer, contemplando a aquisição de equipamentos para as "Academias da Terceira Idade" e para equipar playgrounds e parques infantis.

Aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para a Saúde

Trata-se de proposta para aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para a Saúde.

Aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para a Assistência Social

Trata-se de proposta para aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos para a Assistência Social.

Aquisições para o Desenvolvimento Físico-Territorial

Dentre as aquisições necessárias ao desenvolvimento social do Município, constam as seguintes:

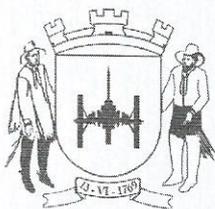
Aquisição de caminhões e equipamentos rodoviários

Trata-se de proposta para aquisição de caminhões e implementos rodoviários destinados a subsidiar as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, seja quanto à manutenção de estradas rurais e vias urbanas, quanto à realização de serviços urbanos diversos. Os investimentos devem contemplar a aquisição de caminhões para serviços de poda de árvores e manutenção da iluminação pública, bem como para coleta de restos de poda e vegetação.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Tendo em vista programar o processo de planejamento e gestão territorial no Município, torna-se necessário adotar uma série de medidas e providências de ordem institucional, política e administrativa, para que tal objetivo seja alcançado. Nesse sentido, uma das ações, que será objeto de legislação específica, diz respeito à reestruturação do Sistema Municipal de Planejamento e à reformulação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano. Tal legislação também tratará da implantação do Sistema de Informação Municipal, com vistas a subsidiar as ações de planejamento, mediante o monitoramento permanente de dados sobre o Município.

João



Outra ação diz respeito à adoção de um sistema de indicadores, capaz de proporcionar conhecimento sobre a evolução dos diversos aspectos componentes da realidade local. Do mesmo modo, tais indicadores permitem acompanhar o desempenho da implementação das propostas contidas no presente Plano Diretor, permitindo instrumentar as necessárias correções de curso na aplicação de suas diretrizes e a aumentar a sua eficácia no atendimento aos objetivos de transformação da realidade.

Os indicadores devem ser construídos com frequência anual e serão sempre referidos à situação pré-existente no início do ano avaliado, constituindo um conjunto de índices numéricos que retratam a real situação urbanística, ambiental, econômica e social do Município. Sua escolha foi baseada em critérios práticos e operacionais, não pretendendo esgotar a totalidade dos parâmetros capazes de retratar a realidade do Município.

Indicadores do Desenvolvimento Institucional

Os indicadores de desenvolvimento institucional pretendem mensurar aspectos relacionados à Administração Pública e ao planejamento e à gestão do Município. O número de unidades cadastradas no Cadastro Imobiliário e de Produtores deverá ser fornecido pelo órgão responsável da Administração Municipal, assim como o percentual de servidores capacitados em treinamentos a cada 3 anos e o número de conferências ou audiências realizadas anualmente para debater os problemas do Município e da Cidade.

Com respeito ao instrumental jurídico, o conjunto de leis que integram o presente Plano Diretor Municipal deverá ser aprovado e implementado no prazo devido. Especificamente no que tange à Lei do Perímetro Urbano, sua implementação pressupõe a monumentalização dos marcos do perímetro urbano e o envio da cópia da lei ao INCRA, com a indicação das áreas rurais que se transformaram em urbanas, e vice-versa.

A Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo pressupõe a compatibilização com a Planta Genérica de Valores, em função do zoneamento definido, além de obrigatoriedade de todos os alvarás expedidos estarem em conformidade com a lei aprovada. O mesmo ocorrerá com os projetos de loteamentos e desmembramentos em relação à Lei de Parcelamento do Solo Urbano, e com a abertura e pavimentação de novas vias em relação à Lei do Sistema Viário. Do mesmo modo, todos os alvarás, licenças, autorizações e demais procedimentos deverão estar em conformidade com os Códigos de Obras e de Posturas aprovados.

Jo

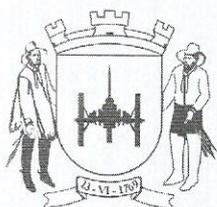


TABELA 1. INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	META
01. CADASTRO IMOBILIÁRIO	PERCENTUAL DE UNIDADES CADASTRADAS SOBRE O TOTAL DE UNIDADES DA ÁREA URBANA	100%
02. CADASTRO DE PRODUTORES	PERCENTUAL DE UNIDADES CADASTRADAS SOBRE O TOTAL DE UNIDADES DA ÁREA URBANA	100%
03. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PERCENTUAL DE FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS SOBRE O TOTAL DE FUNCIONÁRIOS, A CADA 3 ANOS	70%
04. GESTÃO DEMOCRÁTICA	CONFERÊNCIAS OU AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR ANO PARA DEBATER PROBLEMAS DO MUNICÍPIO E DA CIDADE	≥ 2
05. LEI DO PLANO DIRETOR	LEI APROVADA E IMPLEMENTADA	100%
06. LEI DOS PERÍMETROS URBANOS	LEI APROVADA E IMPLEMENTADA	100%
07. LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	LEI APROVADA E IMPLEMENTADA	100%
08. LEI DO SISTEMA VIÁRIO	LEI APROVADA E IMPLEMENTADA	100%
09. LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO	LEI APROVADA E IMPLEMENTADA	100%
10. CÓDIGO DE OBRAS	LEI APROVADA E IMPLEMENTADA	100%
11. CÓDIGO DE POSTURAS	LEI APROVADA E IMPLEMENTADA	100%
12. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS	CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS	80%

Indicadores do Desenvolvimento Socioeconômico

Os indicadores de desenvolvimento socioeconômico pretendem mensurar a qualidade de vida da população, abrangendo aspectos referentes à educação, saúde, emprego, renda e segurança pública. O Índice de Desenvolvimento Humano, englobando aspectos relativos à longevidade, educação e renda do Município, é calculado periodicamente pelo PNUD. Com respeito ao atendimento hospitalar e médico, os números de leitos por 1.000 habitantes e de médicos por 10.000 habitantes podem ser obtidos junto à Secretaria Estadual de Saúde. Quanto ao coeficiente de leitos hospitalares, deve-se observar a meta do Ministério da Saúde, de 2,32 leitos por mil habitantes, enquanto o coeficiente de médicos por habitantes deve ser de no mínimo 5, de acordo com a Organização Mundial de Saúde - OMS.

O coeficiente de mortalidade infantil é calculado dividindo-se o número de óbitos de crianças menores de 1 ano pelo número de nascimentos e multiplicando-se o resultado por 1.000, enquanto o coeficiente de mortalidade materna é calculado dividindo-se o número de óbitos maternos pelo número de 100.000 partos de crianças nascidas vivas, sendo tais dados fornecidos pela SESA. A OMS considera baixa uma taxa de mortalidade materna inferior a 20 mortes por 100.000 nascidos vivos e uma taxa de mortalidade infantil inferior a 20 óbitos por 1.000 nascidos vivos.

Handwritten signature

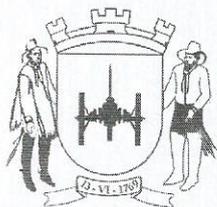
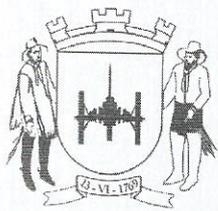


TABELA 2. INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS

INDICADORES	DESCRIÇÃO	META
01. IDH – LONGEVIDADE	FUNÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA	> 0,685
02. IDH – EDUCAÇÃO	FUNÇÃO DA TAXA DE ANALFABETISMO E FREQUÊNCIA ESCOLAR	> 0,876
03. IDH – RENDA	FUNÇÃO DA RENDA PER CAPITA	> 0,668
04. IDH – MÉDIO	FUNÇÃO DO IDH-L, IDH-E E IDH-R	> 0,743
05. ATENDIMENTO HOSPITALAR	NÚMERO DE LEITOS POR 1.000 HABITANTES	≥ 2,32
06. ATENDIMENTO MÉDICO	NÚMERO DE MÉDICOS POR 10.000 HABITANTES	≥ 5
07. MORTALIDADE INFANTIL	NÚMERO DE ÓBITOS POR 1.000 NASCIDOS VIVOS	< 16,43
08. MORTALIDADE MATERNA	NÚMERO DE ÓBITOS POR 100.000 NASCIDOS VIVOS	0,0
09. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	PERCENTUAL DE MÃES COM 10 A 19 ANOS	< 18,5%
10. VACINAÇÃO	PERCENTUAL DE CRIANÇAS VACINADAS	100,0%
11. POSTOS DE SAÚDE	RAIO DE INFLUÊNCIA DE CADA UNIDADE	500m
12. HOSPITAIS	RAIO DE INFLUÊNCIA DE CADA UNIDADE	1.000m
13. ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAIO DE INFLUÊNCIA DE CADA UNIDADE	250m
14. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	RAIO DE INFLUÊNCIA DE CADA UNIDADE	500m
15. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MÉDIO	RAIO DE INFLUÊNCIA DE CADA UNIDADE	1.000m
16. ÍNDICE DE GINI	DESIGUALDADE DE RENDA	< 0,560
17. TAXA DE DESEMPREGO	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA NÃO OCUPADA SOBRE O TOTAL DA PEA	< 11,7%
18. EFETIVO POLICIAL	NÚMERO DE POLICIAIS PARA CADA 1.000 HABITANTES	≥ 2
19. TAXA DE HOMICÍDIOS	NÚMERO DE HOMICÍDIOS PARA CADA 100.000 HABITANTES	< 33,0

Para se calcular a taxa de gravidez na adolescência, divide-se o número de partos na faixa etária de 10 a 19 anos pelo total de partos e multiplica-se o resultado por 100, sendo os dados brutos obtidos junto à SESA, assim como o percentual de crianças vacinadas nas campanhas de vacinação. Outros indicadores importantes para a saúde são os raios de influência de atendimento dos postos de saúde e hospitais, os quais devem ser de respectivamente 500m e 1.000m nas áreas urbanas.

A base cartográfica também permite mensurar os raios de influência de atendimentos dos estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e médio, que devem ser de, respectivamente, 250m, 500m e 1.000m. O Índice de Gini, que mede o grau de desigualdade existente na distribuição da renda per capita, onde 0 corresponde à perfeita igualdade e 1 à desigualdade máxima, pode ser verificado junto ao IPARDES. Já a taxa de desemprego é calculada dividindo-se a parcela não ocupada da população economicamente ativa pelo seu total, sendo tais informações obtidas junto ao IBGE. Por fim, o efetivo policial e o número de homicídios podem ser fornecidos pela SESP.



Indicadores do Desenvolvimento Físico-Territorial

Os indicadores de desenvolvimento físico-territorial pretendem mensurar a qualidade urbana e ambiental do Município, através de vários quesitos. O número e a superfície dos lotes e loteamentos, bem como das áreas públicas resultantes de parcelamentos, podem ser obtidos a partir da base cartográfica digital e dos projetos a serem aprovados no Município.

O número de lotes vagos e ocupados irregularmente, bem como daqueles que caracterizam sub-habitação, podem ser obtidos a partir da planta cadastral da Cidade, assim como a superfície de parques e praças que constituem áreas verdes. Já a densidade demográfica é calculada dividindo-se a população da Cidade pela área do perímetro urbano oficial, enquanto o número de unidades em desconformidade com a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo pode ser obtido a partir do Cadastro Técnico Municipal e da base cartográfica digital.

O déficit habitacional pode ser calculado considerando as situações de coabitação (mais de uma família morando no mesmo domicílio); residência precária (de taipa, madeira ou similar, com cobertura em madeira, palha ou lona, e chão de terra ou madeira); residência improvisada (galpões, prédios em construção ou barracas); e/ou em residência alugada. A soma dos domicílios que atendem a pelo menos uma dessas condições é dividida pelo total de domicílios, permitindo calcular a demanda habitacional no Município.

O percentual de arborização, de matas ciliares e de reserva legal pode ser obtido através de fotointerpretação de imagens de satélite. Já o percentual de área rural com conservação do solo pode ser levantado junto à EMATER, assim como o número de produtores orgânicos. Já o número de estabelecimentos poluentes pode ser obtido a partir do Cadastro Técnico Municipal.

Por fim, as informações referentes à conservação e pavimentação de ruas e estradas rurais e à execução de rede de drenagem pluvial, devem ser obtidas junto ao setor da Administração Municipal responsável por esses serviços, assim como os dados referentes à coleta de resíduos sólidos, coleta seletiva e varrição de ruas. Os dados referentes aos serviços de água e esgoto poderão ser obtidos junto à SANEPAR, aqueles referentes ao serviço de fornecimento de energia elétrica são obtidos junto à COPEL e os de telefonia podem ser obtidos junto às concessionárias responsáveis.

JCS

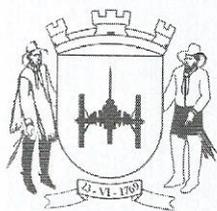
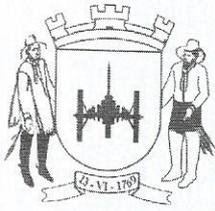


TABELA 3. INDICADORES FÍSICO-TERRITORIAIS

INDICADORES	DESCRIÇÃO	META
01. VAZIOS URBANOS	PERCENTUAL DE LOTES VAGOS SOBRE O TOTAL DE LOTES URBANOS	30,0%
02. OCUPAÇÃO IRREGULAR	PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS IRREGULARES SOBRE O TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS	0,0%
03. SUB-HABITAÇÃO	PERCENTUAL DE LOTES COM ÁREA INFERIOR A 125,00m ² SOBRE O TOTAL DE LOTES URBANOS	0,0%
04. ÁREAS PÚBLICAS	PERCENTUAL DE ÁREAS PÚBLICAS EM LOTEAMENTOS SOBRE A ÁREA TOTAL DOS LOTEAMENTOS	35,0%
05. ÍNDICE DE ÁREAS VERDES	SUPERFÍCIE DE PRAÇAS E PARQUES SOBRE O TOTAL DA POPULAÇÃO URBANA	50m ² /Hab
06. DENSIDADE DEMOGRÁFICA	NÚMERO DE HABITANTES DA ÁREA URBANA SOBRE A SUPERFÍCIE TOTAL DA ÁREA URBANA	20,0hab/ha
07. USOS DESCONFORMES	PERCENTUAL DE UNIDADES EM DESACORDO COM A LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	0,0%
08. DÉFICIT HABITACIONAL	PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT SOBRE O TOTAL DE DOMICÍLIOS DA ÁREA URBANA	0,0%
09. ARBORIZAÇÃO URBANA	PERCENTUAL DA EXTENSÃO DE RUAS ARBORIZADAS EM RELAÇÃO À EXTENSÃO TOTAL DE RUAS	100,0%
10. COBERTURA DE MATAS CILIARES	PERCENTUAL DA ÁREA DE MATA CILIAR SOBRE O TOTAL DA ÁREA DAS FAIXAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	100,0%
11. ÁREA DE RESERVA LEGAL	PERCENTUAL DA ÁREA AVERBADA DE MATA SOBRE O TOTAL DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO	20,0%
12. CONSERVAÇÃO DO SOLO	PERCENTUAL DA ÁREA OBJETO DE CONSERVAÇÃO DE SOLO SOBRE O TOTAL DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO	100,0%
13. AGRICULTURA ORGÂNICA	PERCENTUAL DE PRODUTORES ORGÂNICOS SOBRE O TOTAL DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO	80,0%
14. POLUIÇÃO HÍDRICA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POLUENTES A MONTANTE DO MANANCIAL DE ABASTECIMENTO	0
15. POLUIÇÃO AÉREA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POLUENTES EM RELAÇÃO AOS VENTOS DOMINANTES	0
16. PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA	PERCENTUAL DE RUAS PAVIMENTADAS SOBRE A EXTENSÃO TOTAL DE VIAS URBANAS	80,0%
17. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS	PERCENTUAL DE PASSEIOS PAVIMENTADOS SOBRE A EXTENSÃO TOTAL DE PASSEIOS	80,0%
18. DRENAGEM PLUVIAL	PERCENTUAL DA ÁREA URBANA DRENADA SOBRE O TOTAL DA ÁREA URBANA	80,0%
19. ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS URBANOS ATENDIDOS SOBRE O TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS	100,0%
20. COLETA DE ESGOTO	PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS URBANOS ATENDIDOS SOBRE O TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS	100,0%
21. TRATAMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL DE TRATAMENTO SOBRE O VOLUME TOTAL COLETADO	100,0%
22. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL DE VIAS DOTADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SOBRE O TOTAL DE VIAS URBANAS	100,0%
23. TELECOMUNICAÇÕES	EXISTÊNCIA DE TELEFONE PÚBLICO EM UM RAIO DE 2.000 M DE QUALQUER DOMICÍLIO URBANO	100,0%
24. COLETA DE LIXO	PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS ATENDIDOS SOBRE O TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS	100,0%
25. COLETA SELETIVA	PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS ATENDIDOS SOBRE O TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS	100,0%
26. VARRIÇÃO DE RUAS	VARRIÇÃO DUAS VEZES POR SEMANA DE TODAS AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	100,0%

lex



LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

A seguir constam os Projetos de Lei que compõem o Plano Diretor Municipal da Lapa, as quais irão instrumentalizar a consecução dos seus objetivos, a saber:

- Lei do Plano Diretor Municipal;
- Lei do Sistema de Planejamento Urbano;
- Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo;
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano;
- Lei do Sistema Viário;
- Lei dos Perímetros Urbanos;
- Código de Obras;
- Código de Posturas;
- Lei do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios;
- Lei do Direito de Superfície;
- Lei do Direito de Preempção;
- Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Certa de contar com o apoio e aceitação dos Nobres Edis, pede-se e esperar-se aprovação;

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Maio de 2016.


LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal